



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PARTIDO POPULAR – CDS-PP

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP)
relativo às contas do Partido Popular (CDS-PP) referentes ao ano de 2013**

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Popular**, doravante referido por **CDS-PP** ou apenas Partido, referentes ao ano de 2013. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2013 do **Partido Popular** contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
 - (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (AB – António Bernardo & Associado), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança

moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ou do regime contabilístico adaptado aos Partidos Políticos (RCP) nos termos do n.º 5 da Secção I ou do n.º 2 da Secção VI, do Regulamento n.º 16/2013 da ECFP, de 10 de janeiro, consoante os casos e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, e da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. A ECFP verificou que o **CDS-PP** entregou, no Tribunal Constitucional, as Contas Anuais de 2013, com as contas consolidadas do Partido e as Contas Anuais das Estruturas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Mas não entregou as contas anuais da FTDC – Federação dos Trabalhadores Democratas-Cristãos, nem anexou as contas do Grupo Parlamentar do Partido na Assembleia da República, nem do Grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Relativamente às contas do CDS-PP Madeira, estas incluem as contas do Grupo Parlamentar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.
4. A ECFP não auditou as contas dos Grupos Parlamentares do **CDS-PP** à Assembleia da República e à Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, não apenas porque não foram apresentadas, mas, em

primeiro lugar, porque não dispõe de competência legal para o efeito, e atenta a posição do Tribunal Constitucional relativamente a essa matéria.

Quanto às contas do Grupo Parlamentar à Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, o **CDS-PP** optou por não consolidar as contas do seu Grupo Parlamentar na ALRAA na Estrutura regional do Partido, para evitar, segundo supõe a ECFP, a imputação de violação legal relativa à inclusão nas contas do Partido de subvenções regionais, que o Tribunal Constitucional repetidamente censurou nos julgamentos das contas anuais anteriores e cuja jurisprudência se pretendeu modificar através do novo n.º 9 do artigo 12.º da L 19/2003 introduzido pela L 55/2010. Com este procedimento de exclusão feito pelo **CDS-PP**, a ECFP entende que essa subvenção ilegal, deixando de figurar como receita nas contas do Partido, não as contamina e permite que as contas dos Grupos Parlamentares venham a ser auditadas pelo órgão competente que é o Tribunal de Contas, atenta a declaração de inconstitucionalidade nesta matéria proferida pelo Tribunal Constitucional através do Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro.

No que concerne às contas do Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira, diferente entendimento teve o Partido, incluindo-as nas contas da Estrutura regional do CDS-PP Madeira, contaminando assim as contas dessa Estrutura com a subvenção regional, sujeitando-se dessa forma à imputação da violação legal relativa à inclusão nas contas do Partido de subvenções regionais, que o Tribunal Constitucional repetidamente censurou nos julgamentos das contas anuais anteriores (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

5. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **CDS-PP**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado, às contas da atividade do **CDS-PP** em 2013. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal deste trabalho.
6. A ECFP solicita ao **CDS-PP** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório da

ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares manter-se-ão as conclusões constantes deste Relatório no Parecer.

- 7.** De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado, no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2013, salientam-se as seguintes:
- Apresentação Incompleta dos Documentos de Prestação de Contas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, de Subvenções das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Sobreavaliação dos Rendimentos (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
 - Insuficiência ou Falta de Apresentação de Documentação Contabilística de Suporte (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
 - Falta de Reconciliações Bancárias e de Resposta à Circularização de Bancos. Impossibilidade de Confirmação de Saldos Bancários (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
 - Existência de Movimento Bancário com Origem Desconhecida. Eventual Donativo Proibido (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
 - Existência de Dívidas a Fornecedores, Transitadas de Anos Anteriores, por Regularizar. Possibilidade de Financiamentos Proibidos (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
 - Existência de Documentos Referentes a Prestações de Serviços ou a Fornecimentos Que Não Identificam a Ação de Propaganda Política a que Respeitam (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
 - Falta de Reconhecimento de Gastos. Não Cumprimento do Princípio do Acréscimo. Sobreavaliação dos Resultados (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório);
 - Possibilidade de Existência de Fornecimentos Não Registados. Sobreavaliação do Ativo e do Capital Próprio (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório);
 - Compensação de Saldos Devedores e Credores. Subavaliação do Ativo e do Passivo do Balanço (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório);
 - Atividade de Publicidade / Benemerência Indireta Ilegal. Utilização Ilícita de Financiamento Partidário (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório);

- Atividade de Mecenato Ilegal. Despesas Ilegais. Sobreavaliação dos Gastos. Utilização Ilícita do Financiamento Público (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório);
- Falta de Registo de Estimativa Para Indeferimentos de Pedidos de Reembolso de IVA. Subavaliação do Passivo e Sobreavaliação do Resultado (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório);
- Montante de Financiamentos Obtidos Superior ao Valor Registado no Balanço. Subavaliação do Passivo (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório);
- Existência de Donativos Que Não Identificam o Depositante / Ordenante da Transferência ou Cujos Recibos Foram Emitidos a Pessoa Diferente (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório);
- Divergência no Valor da Contribuição do Partido Para a Campanha das Eleições Autárquicas 2013. Eventual Subavaliação do Resultado (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório); e
- Divergências Entre os Gastos Inscritos na Lista de Meios e na Contabilidade (ver Ponto 17 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

1. As contas consolidadas relativas às Estruturas do Continente do **CDS-PP** compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 1.296.883 euros e um total de Capital próprio negativo de 101.002 euros, incluindo um Resultado líquido negativo de 131.485 euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de Rendimentos de 3.539.084 euros e um total de Gastos de 3.670.569 euros) e o Anexo, que o Partido designa de "Notas às Demonstrações Financeiras", com as correspondentes Notas explicativas.

O Partido não apresentou Relatório de Gestão referente ao ano de 2013 (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

As contas consolidadas do ano de 2013 não consideram a integração das contas da FTDC – Federação do Trabalhadores Democratas-Cristãos, as quais não foram também apresentadas de forma separada (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013

Rendimentos e Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Rendimentos da atividade corrente	1.905.965	1.909.904	-3.939	-0,2
Fornecimentos e serviços externos	-673.821	-522.170	-151.651	29,0
Gastos com o pessoal	-701.696	-703.749	2.053	-0,3
Provisões	-25.000	-6.000	-19.000	316,7
Outros rendimentos e ganhos (Eleições)	1.630.465	0	1.630.465	
Outros gastos e perdas (Eleições)	-2.061.203	0	-2.061.203	
Outros rendimentos e ganhos	767	0	767	
Outros Gastos e perdas	-112.792	-45.546	-67.245	147,6
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-37.314	632.439	-669.753	-105,9
Gastos /reversões de depreciação e de amortização	-36.924	-32.556	-4.367	13,4
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-74.238	599.883	-674.121	-112,4
Juros e rendimentos similares obtidos	1.887	148	1.739	1.175,0
Juros e gastos similares suportados	-59.133	-52.582	-6.551	12,5
Resultado antes de impostos	-131.485	547.449	-678.934	-124,0
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0	
Resultado líquido do período	-131.485	547.449	-678.934	-124,0

2. CDS-PP AÇORES

As Demonstrações financeiras da Estrutura da **Região Autónoma dos Açores** do **CDS-PP** compreendem o Balanço, que evidencia um total de Ativo de 28.277 euros (39.724 euros em 2012) e um total de Capital próprio, de 23.965 euros (negativo em 57.599 euros em 2012), a Demonstração dos Resultados por naturezas relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2013, que evidencia um total de Rendimentos de 56.855 euros (133.836 euros em 2012) e um total de Gastos de 46.112 euros (286.158 euros em 2012) e o Anexo, que o Partido designa de "Notas às Demonstrações Financeiras", com as correspondentes Notas explicativas.

Balço em 31 de dezembro de 2013

Rubrica	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Ativo				
Ativos Fixos Tangíveis:	6.515,09	7.870,47	-1.355,38	-17,2
Total do Ativo Não Corrente:	6.515,09	7.870,47	-1.355,38	-17,2
Caixa e Depósitos Bancários	21.761,91	31.853,68	-10.091,77	-31,7
Total do Ativo Corrente:	21.761,91	31.853,68	-10.091,77	-31,7
Total do Ativo	28.277,00	39.724,15	-11.447,15	-28,8
Capital Próprio				
Resultados Transitados	13.221,42	94.722,70	-81.501,28	-86,0
	13.221,42	94.722,70	-81.501,28	-86,0
Resultado Líquido do Período	10.743,15	-152.321,38	163.064,53	-107,1
Total do Capital Próprio	23.964,57	-57.598,68	81.563,25	-141,6
Passivo				
Passivo Corrente:				
Fornecedores	4.280,33	6.564,73	-2.284,40	-34,8
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	726,00	-726,00	-100,0
Financiamentos Obtidos	0,00	90.000,00	-90.000,00	-100,0
Outras Contas a Pagar	32,10	32,10	0,00	0,0
Total do Passivo Corrente:	4.312,43	97.322,83	-93.010,40	-95,6
Total do Passivo	4.312,43	97.322,83	-93.010,40	-95,6
Total do Capital Próprio e Passivo	28.277,00	39.724,15	-11.447,15	-28,8

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013

Rendimentos e Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Rendimentos da atividade corrente	12.500,00	34.550,00	-22.050,00	-63,8
Fornecimentos e serviços externos	-38.971,14	-53.224,76	14.253,62	-26,8
Outros rendimentos e ganhos	44.352,23	98.289,35	-53.937,12	-54,9
Outros Gastos e perdas	-5.146,25	-228.512,95	223.366,70	-97,7
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	12.734,84	-148.898,36	161.633,20	-108,6
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.355,38	-1.274,83	-80,55	6,3
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	11.379,46	-150.173,19	161.552,65	-107,6
Juros e rendimentos similares obtidos	2,55	997,09	-994,54	-99,7
Juros e gastos similares suportados	-638,86	-3.145,28	2.506,42	-79,7
Resultado antes de impostos	10.743,15	-152.321,38	163.064,53	-107,1
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	
Resultado Líquido do período	10.743,15	-152.321,38	163.064,53	-107,1

Tendo sido solicitado ao Partido o envio de extratos de conta das diversas rubricas movimentadas durante o ano, em ordem à sua análise, verificou-se que aquelas não são coincidentes com o Balancete, entregue no Tribunal Constitucional com as contas anuais, pelo que não foi possível aos auditores concluir a análise dos saldos apresentados no Balanço e na Demonstração dos Resultados por Naturezas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

2.1 Análise das contas de Ativo:

2.1.1 Ativos Fixos Tangíveis: Em 2013 apresentam um valor líquido contabilístico de 6.515 euros, tendo-se reduzido 1.355 euros (- 17,2%) relativamente a 2012 (quando era de 7.870 euros), correspondendo ao valor de depreciações registadas no exercício.

2.1.2 Caixa e Depósitos bancários: O saldo de Disponibilidades em 2013 é de 21.762 euros, tendo decrescido 10.092 euros (- 31,7%) em relação a 2012 (quando era de 31.854 euros), apresentando a seguinte decomposição: Caixa, 427,50 euros; Depósitos à ordem, 21.334,41 euros.

Os auditores solicitaram as reconciliações bancárias, conforme resumido de seguida:

Conta	Designação	2013	Obs.
12031023 BCA-	AÇORES DONATIVOS	10 500,00	a)
12031024 BCA-	AÇORES	10 795,78	b)
12031026 MONTEPIO-	VELAS	18,45	c)
12031047 BCA-	P DELGADA	20,18	c)
12031048 CEM-	HORTA	0,00	d)
Totais		21 334,41	

Observações:

a) Conta conciliada, mas a data do último extrato bancário é de 30/11/2013, pelo que não é possível confirmar a exatidão do saldo;

b) Conta conciliada, tendo-se confirmado o débito no banco, até 31-01-2014, dos movimentos registados na Contabilidade, à exceção dos seguintes 2 valores: um de 67,51 euros e outro de 64,26 euros. No entanto, o saldo desta conta, conforme resulta do Diário de movimentos enviados pelo Partido em 04-12-2015, ascende a 15.043,07 euros, pelo que foram entretanto efetuadas alterações, as quais não se encontram contempladas nas contas entregues ao Tribunal Constitucional;

c) Contas não conciliadas: Não foi disponibilizado extrato bancário, pelo que não foi possível apurar a diferença face ao saldo bancário, caso aplicável;

d) Conta saldada na Contabilidade em janeiro de 2013, mas sem extrato bancário ou comprovativo de encerramento da mesma;

Foi efetuada circularização de bancos, em ordem à confirmação de saldos; contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria ainda não tinha sido obtida qualquer resposta.

Em síntese, tendo por base os dados disponibilizados pelo Partido, e atendendo às insuficiências de documentação, não é possível confirmar os saldos das contas bancárias (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

2.2 Resultados Transitados: Em 2013, o saldo é de 13.221 euros, tendo havido uma diminuição de 81.502 euros (-86,0%) relativamente a 2012 (em que era de 94.723 euros).

Esta rubrica foi movimentada pela aplicação do resultado de 2012, negativo em 152.321 euros, tendo, por outro lado, sido ainda registados os seguintes movimentos: a débito, no valor de 75 euros, relativo a regularização de saldo de conta bancária; e, a crédito, no montante de 70.896 euros, referente a uma transferência bancária, de origem desconhecida (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

2.3 Análise das contas de Passivo

2.3.1 Fornecedores: O saldo, no valor líquido de 4.280 euros, traduz uma diminuição de cerca de 2.285 euros (- 34,8%) relativamente a 2012 (em que era de 6.565 euros).

Os auditores procuraram proceder à análise das contas correntes de Fornecedores (apesar de os saldos dos correspondentes extractos de conta-corrente não serem já totalmente coincidentes com os do Balancete), verificando-se que se mantinham inalterados face a 2012 saldos no total de 5.022 euros, conforme se discrimina de seguida:

2211103008	CTT CORREIOS DE PORTUGAL	-163,39
2211104009	LASER 2001 - CENTRO COPIAS	-2 327,54
2211108985	AGENCIA DE VIAGENS TELES	-1 730,72
2211104155	GERASOM	-363,30
2211104158	GRULIZ	-197,20
2211104162	CASA SILVA	-14,75
2211104165	AMBIENTES & BELEZA DE BETTENCOURT	-45,00
2211105062	AMX TECNOLOGIAS	-51,76
2211108560	XURREX ANGRA	-108,01
2211104150	CONTINENTE	-19,99
	Total	<u>-5 021,66</u>

Estes saldos, que subsistem por liquidar há mais de um ano, apesar de, em alguns casos, as respetivas contas correntes apresentarem movimento durante o ano de 2013, poderão eventualmente vir a traduzir, caso estas

dívidas tenham sido ou venham a ser perdoadas, donativos de pessoas coletivas (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

2.3.2 Estado e Outros Entes Públicos: Esta rubrica apresenta, em 31.12.2013, saldo nulo (saldo de 726 euros em 2012).

Esta é uma das contas que apresenta divergência entre o Balancete e o extrato de conta corrente que foi facultado aos auditores. Enquanto no Balancete se encontra saldada, o extrato de conta corrente regista um saldo a favor do Estado de 171,20 euros, relativo a retenções na fonte de rendimentos prediais efetuado pelo Partido, por entregar em 31 de dezembro de 2013.

2.3.3 Financiamentos Obtidos: Em 2013 esta rubrica apresenta também saldo nulo, quando, em 2012, registava um saldo de 90.000 euros. O financiamento foi liquidado na totalidade, de acordo com o respetivo extrato bancário, em 31 de janeiro de 2013.

2.4 Análise das contas de Resultados

De acordo com os saldos da Contabilidade, a segregação dos Rendimentos e Gastos apresenta-se da seguinte forma:

Rendimentos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Donativos	500	4.550	-4.050	-89,0
Regionais	12.000	30.000	-18.000	-60,0
	12.500	34.550	-22.050	-63,8
Outros Rendimentos e Ganhos	44.352	28.800	15.552	54,0
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	3	997	-995	-99,7
Subsídios à Exploração (Eleições)	0	69.489	-69.489	-100,0
	44.355	99.286	-54.932	-55,3
Total dos Rendimentos:	56.855	133.836	-76.982	-57,5

Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	38.971	53.225	-14.254	-26,8
Gastos de Depreciação e Amortização	1.355	1.275	81	6,3
	<u>40.327</u>	<u>54.500</u>	<u>-14.173</u>	<u>-26,0</u>
Outros Gastos e Perdas	146	6.029	-5.882	-97,6
Outros Gastos e Perdas (Eleições)	5.000	222.484	-217.484	-97,8
Gastos e Perdas de Financiamento	639	3.145	-2.506	-79,7
Total dos Gastos:	<u>46.112</u>	<u>286.158</u>	<u>-240.046</u>	<u>-83,9</u>
Resultado do Período	<u>10.743</u>	<u>-152.321</u>	<u>163.065</u>	<u>-107,1</u>

2.4.1 Donativos e Subvenções Regionais: Em 2013 são registados nesta conta 500 euros relativos a Donativos, para além de 12.000 euros, valor que respeitará a "Subvenções regionais".

O valor de Donativos (500 euros) corresponde a transferência, em 31/01/2013, por ordem de Pedro Gabriel Correia Nunes, não tendo sido contudo localizado em arquivo o correspondente recibo.

No que respeita ao valor de 12.000 euros, tal montante corresponde a depósitos de cheques, dos quais não se encontravam em arquivo as respetivas cópias, pelo que não foi possível confirmar a sua origem, presumindo a ECFP que esta receita poderá ter origem em subvenção proveniente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

2.4.2 Outros Rendimentos e Ganhos: Esta rubrica regista, em 2013, um saldo de 44.352 euros, quando em 2012 apresentava um saldo de 98.289 euros. Decompõe-se da seguinte forma:

	2013	2012
Transferências CDS-PP	44.352,23	28.800,00
Subvenção Pública	0,00	69.489,35
Total	<u>44.352,23</u>	<u>98.289,35</u>

Os rendimentos registados em 2013 respeitam, exclusivamente, a transferências efetuadas pela sede nacional do **CDS/PP**.

Por outro lado, é de notar que não foram integradas nas contas da Estrutura regional dos Açores as contas de 2013 do Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

2.4.3 Fornecimentos e Serviços Externos: Esta rubrica regista um saldo de 38.971 euros em 2013, tendo baixado 14.254 euros (- 26,8%) em relação a 2012 (quando o saldo era de 53.225 euros).

Os auditores assinalam contudo que foi identificada diferença de 3.487,05 euros entre o saldo registado no balancete reportado a 31-12-2013 (no valor de 38.971,14 euros) e o saldo que resulta dos movimentos contabilísticos enviados pelo Partido em 04-12-2015 (35.484,09 euros).

A decomposição e comparação do saldo com o ano anterior é a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos:	Saldos em	Saldos em	Variação	
	31.12.2013	31.12.2012	Valor	%
Serviços especializados	1.958,81	2.090,65	-131,84	-6,3
Publicidade e Propaganda	1.760,07	3.329,15	-1.569,08	-47,1
Honorários	0,00	300,00	-300,00	-100,0
Conservação e Reparação	0,00	552,18	-552,18	-100,0
Serviços Bancários	0,00	194,00	-194,00	-100,0
Ferramentas Utensílios Desg. Rápido	312,36	646,66	-334,30	-51,7
Material de Escritório	1.869,87	433,39	1.436,48	331,5
Artigos para Oferta	0,00	850,28	-850,28	-100,0
Outros	0,00	500,00	-500,00	-100,0
Eletricidade	602,80	413,13	189,67	45,9
Combustíveis	0,00	374,41	-374,41	-100,0
Água	731,77	240,93	490,84	203,7
Deslocações e estadas	4.865,90	8.180,62	-3.314,72	-40,5
Transportes de Pessoal	3.857,90	573,10	3.284,80	573,2
Transportes de Mercadorias	37,01	0,00	37,01	
Rendas e alugueres	20.165,08	20.142,31	22,77	0,1
Comunicação	1.242,55	682,32	560,23	82,1
Seguros	0,00	77,28	-77,28	-100,0
Despesas de representação	1.277,02	11.934,83	-10.657,81	-89,3
Limpeza, higiene e conforto	0,00	977,90	-977,90	-100,0
Outros serviços	290,00	731,62	-441,62	-60,4
Total:	38.971,14	53.224,76	-14.253,62	-26,8

Com base na análise do quadro anterior, verifica-se que as maiores reduções ocorridas no ano de 2013 se registam nas seguintes contas:

- Despesas de Representação, que baixaram 10.658 euros (- 89,3%);
- Deslocações e Estadas, com menos 3.315 euros (- 40,5%);
- Publicidade e Propaganda, menos 1.569 euros (- 47,1%).

Pelo contrário, os maiores aumentos de gastos ocorreram nas seguintes contas:

- Transportes de Pessoal, que aumentou 3.285 euros (+ 573,2%);
- Material de Escritório, com mais 1.436 euros (+ 331,5%).

Em resultado da análise documental efetuada pelos auditores – a qual teve por base os registos enviados pelo Partido em 04-12-2015, que, como já referido, apresentam diferença de 3.487 euros face aos valores do balancete entregue ao Tribunal Constitucional –, foram identificadas as seguintes situações:

a) Não foi localizado o documento que suporta o lançamento n.º 239, em janeiro de 2013, no valor de 300 euros, referente a “renda ” (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);

b) Os seguintes documentos (faturas), referentes a prestações de serviços, ou a fornecimentos, não referem as ações a que se destinaram (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

- Lançamento n.º 106, em julho de 2013, no valor de 400 euros, referente a atuação da Banda nas Marchas de São João, da Sociedade Filarmónica União Sebastianense;
- Lançamento n.º 162, em outubro de 2013, no valor de 250 euros, referente a marcha, da Casa do Povo de São Bartolomeu de Regatos;
- Lançamento n.º 163, em outubro de 2013, no valor de 169,80 euros, referente a fornecimento de 20 grades de cerveja;
- Lançamento n.º 167, em outubro de 2013, no valor de 263,95 euros, referente ao fornecimento de carnes diversas; e
- Lançamento n.º 225, em dezembro de 2013, no valor de 1.105,68 euros, referente ao fornecimento de postais de boas festas e do boletim "Palavra Parlamentar" n.º 43/Dezembro.

c) Falta de contabilização do valor de rendas referentes ao mês de dezembro de 2013 de instalações na Região Autónoma dos Açores (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório):

- Renda das instalações sitas na R. de _____ em Angra do Heroísmo;
- Renda das instalações sitas na _____ - Ponta Delgada.

d) Foram verificados casos em que não se encontravam em arquivo os respetivos recibos de quitação (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

- Lançamento n.º 366, em dezembro de 2013, no valor de 250 euros, referente a renda de "escritório dos Açores";
- Lançamento n.º 357, de dezembro de 2013, no valor de 300,00 euros, referente a renda;
- Lançamento n.º 368, de dezembro de 2013, no valor de 200,00 euros, referente a renda da sede do Faial.

e) Foi verificado caso de contabilização do gasto com base apenas no respetivo recibo (não estando disponível a correspondente fatura do fornecedor) (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório): Lançamento n.º 85, de junho de 2013, no valor de 654,00 euros.

2.4.4 Outros Gastos e Perdas: Em 2013 esta rubrica apresenta um saldo de 5.146 euros, registando uma diminuição de 223.367 euros relativamente a 2012, em que o saldo era de 228.513 euros, apresentando a seguinte decomposição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Taxas	1,94	28,60
Multas não fiscais	144,31	6.000,00
Eleições Regionais		70.895,55
Conceção Campanha, Agência Comunicação		6.150,00
Propaganda, Comunicação Impressa		73.652,28
Comícios e Espetáculos		25.793,36
Brindes e Out. Ofertas		15.990,00
Custos Administrativos		29.810,27
Despesas Financeiras		192,89
Eleições autárquicas	5.000,00	
Total	<u><u>5.146,25</u></u>	<u><u>228.512,95</u></u>

A parte mais significativa dos gastos registados em 2013 (no valor de 5.000 euros) respeita a despesas com a Campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013. Em 2012 haviam sido registados nesta rubrica despesas com a Campanha eleitoral para as Eleições Regionais.

3. CDS-PP MADEIRA

As Demonstrações financeiras da Estrutura do **CDS-PP** da Região Autónoma da Madeira compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 165.830 euros e um total de Capital próprio negativo de 224.331 euros, incluindo um Resultado líquido negativo de 266.960 euros), a Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de Rendimentos de 922.718 euros e um total de Gastos de 1.189.678 euros) e o Anexo com as correspondentes notas explicativas.

Verifica-se que as contas anuais de 2013 respeitam, não só, à Estrutura regional da Madeira, como, também, ao Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, incluindo Rendimentos e Gastos deste (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Balanço em 31 de dezembro de 2013

Rubrica	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Ativo				
Ativos Fixos Tangíveis:	126.189	40.739	85.451	209,7
Total do Ativo Não Corrente:	126.189	40.739	85.451	209,7
Adiantamentos a Fornecedores	0	5.000	-5.000	-100,0
Estado e Outros Entes Públicos	38.977	33.815	5.162	15,3
Outras Contas a Receber	5.416	0	5.416	
Diferimentos	-6.956	556	-7.511	-1.351,1
Caixa e Depósitos Bancários	2.204	115.632	-113.428	-98,1
Total do Ativo Corrente:	39.641	155.003	-115.362	-74,4
Total do Ativo	165.830	195.741	-29.911	-15,3
Capital Próprio				
Resultados Transitados	42.629	-165.069	207.698	-125,8
Resultado Líquido do Período	-266.960	207.698	-474.657	-228,5
Total do Capital Próprio	-224.331	42.629	-266.959	-626,2

Passivo

Passivo Corrente:

Fornecedores	215.129	146.499	68.630	46,8
Estado e Outros Entes Públicos	1.713	1.605	108	6,7
Financiamentos Obtidos	115.947		115.947	
Outras Contas a Pagar	57.372	5.008	52.364	1.045,6
Total do Passivo Corrente:	390.161	153.112	237.048	154,8
Total do Passivo	390.161	153.112	237.048	154,8
Total do Capital Próprio e Passivo	165.830	195.741	-29.911	-15,3

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013

Rendimentos e Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Rendimentos da atividade corrente	910.152	925.776	-15.623	-1,7
Fornecimentos e serviços externos	-737.896	-591.632	-146.264	24,7
Gastos com o pessoal	-58.339	-20.759	-37.580	181,0
Outros rendimentos e ganhos	12.567	0	12.566	
Outros gastos e perdas	-353.981	-72.217	-281.764	390,2
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-227.498	241.168	-468.666	-194,3
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-39.461	-30.714	-8.747	28,5
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-266.960	210.454	-477.414	-226,8
Juros e rendimentos similares obtidos	0	1.270	-1.270	-100,0
Juros e gastos similares suportados	0	-4.026	4.026	-100,0
Resultado líquido do período	-266.960	207.698	-474.657	-228,5

3.1 Análise das contas de Ativo:

3.1.1 Ativos Fixos Tangíveis: Registam um valor líquido contabilístico de 126.189 euros, mais 85.451 euros que o saldo final de 2012. Este aumento respeita a investimento em bens do ativo fixo tangível registado em 2013, no total de 124.912 euros, líquido do valor das depreciações anuais.

O valor bruto do ativo fixo e as respetivas depreciações acumuladas resumem-se da seguinte forma, de acordo com o Anexo às contas:

Ativo Fixo Tangível	Saldo 01-01-2013	Adições	Abates	Transf.	Saldo 31-12-2013
Edifícios e Outras Construções	0,00	23.108,20			23.108,20
Equipamento Básico	62.007,18	29.370,49			91.377,67
Equipamento de Transporte	22.571,01	54.816,30			77.387,31
Equipamento Administrativo	62.409,24	17.616,81			80.026,05
Outros Ativos Fixos Tangíveis	833,61				833,61
Totais	147.821,04	124.911,80	0,00	0,00	272.732,84

Depreciações	Saldo 01-01-2013	Adições	Abates	Transf.	Saldo 31-12-2013
Edifícios e Out. Construções	0,00	5.817,37			5.817,37
Equipamento Básico	46.201,46	14.396,08			60.597,54
Equipamento de Transporte	10.142,75	17.760,60			27.903,35
Equipamento Administrativo	50.648,32	1.487,14			52.135,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis	89,90				89,90
Totais	107.082,43	39.461,19	0,00	0,00	146.543,62
Valor líquido contabilístico	40.738,61				126.189,22

As adições registadas na rubrica de Edifícios e Outras Construções respeitam a obras de substituição de um telhado (16.716,20 euros) e reparação de uma sede utilizada em campanha (6.392 euros).

Por seu lado, a rubrica Equipamento Básico registou adições no valor total de 29.370,49 euros, assim discriminado:

Equipamento	Valor
Reparação placards em tubo quadrado e chapa galvanizada	5.724,24
Compra de mobiliário Guialmi	1.739,72
Polipropileno Alveolar Branco	1.826,58
Alteração em placares c/2440x1740mm	3.513,60
Material publicitário GG & Sá, Lda.	3.392,22
Alteração placards publicidade	1.659,20
Placards de publicidade	4.236,45
Bicicleta Brompton S6L Forn. - Ldb	1.267,00
Equipamento sonoro diverso: megafones e suporte automóvel	4.079,00
Alteração placards	1.932,48
Total	29.370,49

Em função da análise do quadro anterior, verifica-se a existência de alguns itens que parece deveriam ter sido mais apropriadamente reconhecidos em gastos, nomeadamente as reparações e alterações em placards.

Por outro lado, os registos referentes a placards de publicidade (4.236,45 euros) e a alteração de placards de publicidade (1.659,20 euros) encontram-se suportados por faturas (atribuídas ao fornecedor Serralharia José Luís, Lda.), as quais, contudo, não se encontram preenchidas atendendo às formalidades previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA, pois não identificam o fornecedor e o respetivo número de identificação de pessoa coletiva, pelo que não são fiscalmente válidas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

O aumento registado na rubrica Equipamento de Transporte (54.816,30 euros) respeita à aquisição de um veículo automóvel de marca BMW, com a matrícula

Por fim, em Equipamento Administrativo foram registadas adições no total de 17.616,81 euros, conforme discriminado de seguida:

Equipamento	Valor
Câmara e objetiva Sony Fornecedor: Redcoon	2.793,99
Eq. informático. Fat-2013000037	4.173,61
Monitor Asus e Adobe Acrobat	1.316,00
Iphone 5 black WD my book thunderbolt duo 6TB Fornecedor: Apple Store - Ireland	1.409,85
Equipamento informático pª Porto Santo.	1.227,00
Equipamento informático: computadores, monitores e impressora	1.749,00
Compra de Ipad 32GB Black-gpo Forn: Apple Store - Ireland	1.074,95
3 portáteis asus intel rsp informática	1.329,00
Ipad air 64GB cinza Vodafone	618,99
TP Apple iphone 5S 16GB TMN	589,90
Apple Ipad Air 64GB Fnac Madeira	789,00
Iphone 5S 16GB cinze Vodafone	545,52
Total	17 616,81

Por fim, os auditores assinalam ainda uma questão transversal à classificação contabilística de todas as faturas com contrapartida em Ativos Fixos Tangíveis, que é o facto de as mesmas terem sido registadas na conta 221 – Fornecedores conta-corrente, quando deveriam ser refletidas na conta 271 – Fornecedores de Investimentos.

3.1.2 Estado e Outros Entes Públicos: Esta rubrica regista um saldo devedor de 38.977 euros (33.815 euros em 2012), cuja decomposição é a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
24323 – Obs. – Tx. It. MN-TT/Dedutível	107,14	0,00
2432 - IVA Dedutível	38.870,26	32.321,30
245 - Contribuição para a Segurança Social	0,00	1.494,13
Total	<u>38.977,40</u>	<u>33.815,43</u>

A conta de IVA Dedutível deveria apresentar-se saldada em 31/12/2013, devendo o seu saldo ser refletido na conta de IVA a Recuperar (considerando que o respetivo pedido de reembolso apenas foi apresentado à Autoridade Tributária em 19-03-2014); esta anomalia não tem, não obstante, repercussões ao nível da prestação das contas.

Por outro lado, o referido pedido de reembolso, apresentado em março de 2014, no valor de 38.977,40 euros, foi entretanto anulado a pedido do Partido, tendo sido posteriormente substituído, já em 11-04-2014, por novo pedido, no montante de 32.930,86 euros, pelo que o valor remanescente (6.046,54 euros) não deverá ser recuperável (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

3.1.3 Outras Contas a Receber: Em 2013 esta rubrica regista um saldo de 5.416 euros, valor referente a saldos devedores de fornecedores, conforme o quadro seguinte:

<u>Conta</u>	<u>Sado</u>
221110007 - Bravatour	4.608,36
221110081 - renda C. Lobos)	787,50
221110102 - Gustavo & Andreia 2	19,68
Total	<u>5.415,54</u>

O saldo devedor de 4.608 euros com a Bravatur tem origem em pagamento efetuado pelo Partido àquele fornecedor, em abril de 2012. Este saldo poderá estar relacionado com pagamento de serviços ou de fornecimentos cujos gastos não foram registados pelo Partido (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

3.1.4 Diferimentos: Esta rubrica regista um saldo credor de 6.956 euros, o qual é apresentado, indevidamente, em dedução ao Ativo, quando deveria ser refletido no Passivo (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório), com a seguinte decomposição:

Conta	2013	2012
2811 - Seguro Automóvel		463,60
2812 - Seguro Ac. Trabalho		91,94
2819 - Outros gastos a reconhecer	-6.955,67	
Total	-6.955,67	555,54

3.1.5 Caixa e Depósitos Bancários: Apresenta um saldo no valor de 2.204 euros em 2013, o qual evidencia uma redução de 113.428 euros em relação ao saldo registado em 2012.

A Estrutura do **CDS-PP** Madeira não dispõe de Caixa, sendo o saldo de disponibilidades constituído na íntegra pelo saldo em Depósitos à ordem:

Conta	2013	2012
1201 - BANIF		104.253,91
1202 - Millennium BCP	1.436,21	11.377,65
1203 - BNF - Conta caucionada	767,46	
Total	2.203,67	115.631,56

Apenas em 04/02/2016 e após diversas insistências da Auditoria, foram disponibilizadas aos auditores as conciliações bancárias, conforme resumido no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldo na Contabilidade 31/12/2013	Saldo no banco 31/12/2013	Diferença conciliação por regularizar	Obs.
1201	BNF - Banco Internacional Funchal	-15 946,68	8 779,74	1 044,82	a)
1202	BCP - Millenium BCP	1 436,21	436,21	0	b)
1203	BNF - Conta Caucionada	767,46	n.d.	767,46	c)

a) Conciliação bancária efetuada com base no extrato bancário de 31/12/2013. São registados cheques e transferências em trânsito, no total de 25.686,24 euros, cujo débito foi entretanto confirmado no extrato bancário de janeiro de 2014. Por outro lado, verificam-se casos de operações movimentadas pelo banco mas ainda não registadas na Contabilidade até 31/12/2013, no total de 1.044,82 euros (incluindo dois cheques emitidos pelo Partido, no total de 523,02 euros, os quais apenas terão sido registados na Contabilidade em janeiro de 2014);

b) Conciliação bancária elaborada com base na informação obtida através dos movimentos no "homebanking" em 31/12/2013. Verifica-se uma diferença de 1.000 euros, referente a transferência entre contas bancárias (do BANIF para o BCP), registada pelo banco apenas em janeiro de 2014, conforme extrato bancário;

c) Sem informação bancária; reconciliação bancária não disponível.

Complementarmente, os auditores procederam a circularização, em resultado da qual, contudo, apenas foi obtida resposta do Millennium BCP, mas reportada à data de 31-12-2015, portanto sem utilidade para a análise do período em referência (31-12-2013) (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

3.2 Resultados Transitados: Esta rubrica regista um saldo de 42.629 euros, quando em 2012 era negativo, no valor de 165.069 euros.

A variação do saldo decorre da transferência do resultado apurado em 2012 (positivo, no montante de 207.698 euros), para a presente rubrica de Resultados Transitados.

3.3 Análise das contas de Passivo

3.3.1 Fornecedores: Em 2013 esta rubrica apresenta um saldo de 215.129 euros, registando um aumento de 68.630 euros relativamente a 2012, em que o saldo era de 146.499 euros.

Os saldos credores de valor mais elevado são os seguintes:

Conta	Valor
221110011 - EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS	83.063,74
221110031 - Hotel Encumeada	12.930,50
221110061 - Publi Funchal	34.599,20
221110086 - Imprinews - Empresa Gráfica, Lda.	12.566,00

O saldo de 83.064 euros em dívida à Empresa do Diário de Notícias (Madeira) – EDN tem origem num contrato celebrado entre o **CDS-PP** e aquele fornecedor, o qual terá por objeto a promoção e visibilidade editorial relativamente à entrega de cabazes de âmbito social por parte da Estrutura da Madeira do Partido; de acordo com anexo ao referido contrato, caberá ainda à EDN selecionar, negociar e adquirir junto dos fornecedores os produtos que compõem tais cabazes.

Este contrato viola a legislação do financiamento partidário, na opinião da ECFP (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

Assinala-se ainda, em relação a este mesmo fornecedor, que foi registado movimento a débito, no valor de 10.000 euros (lançamento 9010005, em janeiro de 2013), o qual refere tratar-se de acerto de saldos, mas sem suporte contabilístico apropriado, que permita esclarecer o motivo de tal movimento (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.3.2 Estado e Outros Entes Públicos: Em 2013 esta rubrica apresenta um saldo credor de 1.713 euros, com a seguinte decomposição:

Conta	Valor
2421 – Retenções IRS - Trabalho dependente	351,13
2424 - Retenções IRS/IRC - Prediais	277,50
245 - Contribuições para a Segurança Social	1.084,79
Total	1.713,42

3.3.3 Financiamentos Obtidos: Esta rubrica regista, em 31.12.2013, um saldo de 115.947 euros, quando em 2012 se apresentava saldada.

Esta evolução deve-se essencialmente ao recurso a empréstimo de curto prazo, obtido no BANIF a 10 de setembro de 2013, no valor de 100.000 euros

(confirmado através do Mapa de Responsabilidade de Crédito, emitido pelo Banco de Portugal), com vencimento em 23 de janeiro de 2014, destinado a «apoio à tesouraria para despesas de campanha para as Eleições Autárquicas de 2013».

O saldo remanescente é referente a descoberto bancário de 15.947 euros, também no BANIF.

3.3.4 Outras Contas a Pagar: Esta rubrica regista um saldo de 57.372 euros, com a seguinte decomposição:

<u>Conta</u>	<u>Valor</u>
271 - Fornecedores de Investimentos	1.335,77
272 - Devedores e Credores por Acréscimos	56.036,10
Total	<u><u>57.371,87</u></u>

Porém, é de notar que este saldo resulta da compensação (indevida) de saldos devedores e credores de diversas subcontas, pois, caso fossem considerados apenas os saldos credores, o seu valor total seria de 151.927 euros, conforme se discrimina:

<u>Conta</u>	<u>Saldo Devedor</u>	<u>Saldo Credor</u>
271 - Fornecedores de Investimentos:		
2711 - Fornecedores Investimentos Contas Gerais:		
271111001 - Grenke Renting, S.A.	<u>0,00</u>	<u>1.335,77</u>
Subtotal	<u>0,00</u>	<u>1.335,77</u>
272 - Devedores e Credores por Acréscimos:		
2722 - Credores por Acréscimos de Gastos:		
272219004 - Partido Popular	3.793,05	
272219006 -	30.241,30	
272219010 -	2.660,00	
272219038 -	2.250,00	
272219042 - Grande Hotel Póvoa	1.300,00	
272219050 - Autárquicas - Funchal		97.829,29
272219051 - Autárquicas - Câmara de Lobos		6.792,44
272219052 - Autárquicas - Porto Santo		12.508,03
272219053 - Autárquicas - Juntos pelo Povo	7.500,00	
272219056 - Autárquicas - Machico		6.187,10
272219057 - Autárquicas - Porto Moniz		2.718,35
272219058 - Autárquicas - Calheta		1.070,55

272219059 - Autárquicas - Santana		4.980,47
272219059 - Autárquicas - Santana		10.422,52
272219060 - Autárquicas - Ribeira Brava		6.241,83
272219065 -		600,00
272219067 - Lista Independente Monte	2.612,50	
272219068 -	1.757,58	
272219069 - CDS-PP Autárquicas	42.440,06	
272219071 -		400,00
272219072 -		600,00
272219074 -		240,00
Subtotal	<u>94.554,49</u>	<u>150.590,58</u>
Total	<u>94.554,49</u>	<u>151.926,35</u>
Saldo líquido		<u>57.371,86</u>

Deveria portanto ser apresentado no Balanço, no Ativo, o valor de saldos devedores, no total de 94.555 euros, e, no Passivo, o montante de 151.926 euros (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, dado que parte dos saldos referidos está associado à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, desconhece-se se os mesmos traduzirão efetivos valores a receber, ou, alternativamente, se deverão vir a ser reconhecidos como gastos do Partido (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

3.4 Análise das contas de Resultados

3.4.1 Os "Rendimentos da atividade corrente" referem-se exclusivamente a valores de subvenções recebidas, conforme discriminado no quadro seguinte:

Rendimentos da atividade corrente			Variação	
	2013	2012	Valor	%
7221100 - Subvenções Regionais - ALRAM	843.368	852.313	-8.945	-1,0
7221104 - Subvenções Regionais - ALRAM - Enc Assessoria	66.785	73.463	-6.679	-9,1
	<u>910.152</u>	<u>925.776</u>	<u>-15.623</u>	<u>- 1,7</u>

Estes rendimentos correspondem às subvenções atribuídas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ao Grupo Parlamentar do **CDS-**

PP. Trata-se portanto de rendimentos do Grupo Parlamentar e, por outro lado, de subvenções que, sendo inscritas nas contas da Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP**, são consideradas inconstitucionais e ilegais pela ECFP (ver Ponto 2 da Secção C deste Parecer).

3.4.2 Fornecimentos e Serviços Externos: Esta rubrica apresenta um saldo no valor total de 737.896 euros, com um acréscimo de 146.264 euros (+ 24,7%) em relação a 2012, em que o saldo era de 591.632 euros.

De acordo com o balancete de 2013 e com o ponto 4 – Fornecimentos e serviços externos do Anexo relativo às contas de 2013, o saldo decompõe-se da seguinte forma:

Fornecimentos e Serviços Externos:	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Subcontratos	111.300,64		111.300,64	
Serviços especializados	11.541,53	55.301,28	-43.759,75	-79,1
Publicidade e Propaganda	183.375,99	247.764,33	-64.388,34	-26,0
Vigilância e segurança		2.973,97	-2.973,97	-100,0
Honorários	68.115,46	28.887,55	39.227,91	135,8
Serviços bancários		1.469,87	-1.469,87	-100,0
Conservação e reparação	7.017,66	14.065,08	-7.047,42	-50,1
Outros serviços	69,43	0,00	69,43	
Materiais	20.923,88	3.533,59	17.390,29	492,1
Energia e fluidos	30.834,85	17.122,16	13.712,69	80,1
Deslocações e estadas	86.070,72	67.553,33	18.517,39	27,4
Rendas e alugueres	22.077,84	17.451,32	4.626,52	26,5
Comunicação	28.311,36	14.443,70	13.867,66	96,0
Seguros	2.535,03	642,31	1.892,72	294,7
Despesas de representação	162.069,77	91.398,34	70.671,43	77,3
Limpeza, higiene e conforto	3.750,58	2.933,06	817,52	27,9
Outros serviços	-98,85	26.092,02	-26.190,87	-100,4
Total:	737.895,89	591.631,91	146.263,98	24,7

Conforme expresso no quadro anterior, verifica-se que as variações mais relevantes ocorreram nas seguintes subcontas:

- Subcontratos – esta rubrica regista um saldo de 111.301 euros em 2013, quando em 2012 apresentava um saldo nulo.

- b) Serviços especializados – diminuíram 43.760 euros relativamente a 2012 (- 79,1%);
- c) Publicidade e Propaganda – diminuíram 64.388 euros em relação a 2012 (- 26,0%);
- d) Honorários – aumentaram 39.228 euros face a 2012 (+ 135,8%);
- e) Despesas de Representação – aumentaram 70.671 euros relativamente a 2012 (+ 77,3%);
- f) Outros Serviços – diminuíram 26.191 euros relativamente ao ano anterior, apresentando, em 2013, um saldo de valor residual.

Com base na análise documental efetuada, os auditores assinalam as seguintes situações:

- Gastos referentes ao contrato celebrado com a Empresa Diário de Notícias (Madeira), para divulgação da entrega de cabazes sociais, bem como relativos à aquisição, por aquele fornecedor, dos artigos que compõem os referidos cabazes. Estes gastos encontram-se registados na subconta 6222100 – Publicidade e Propaganda, totalizando 23.655 euros no ano de 2013 (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).
- Gastos associados a acordo celebrado com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), para a comparticipação de medicamentos a fornecer a pessoas previamente inscritas para o efeito. Estes gastos são registados na subconta 62111100 – Subcontratos (conta sem saldo em 2012), totalizando, no ano de 2013, 105.720 euros (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório).

3.4.3 Gastos com o Pessoal: O saldo em 2013 é de 58.339 euros, quando em 2012 era de 20.759 euros, pelo que aumentou 37.580 euros (+ 181 %). A decomposição do saldo é a seguinte:

Gastos com o Pessoal:	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Remunerações	52.706,31	17.324,10	35.382,21	204,2
Encargos sobre remunerações	9.090,08	3.193,30	5.896,78	184,7
Seguros de acidentes de trabalho	513,35	241,57	271,78	112,5
Custos c/ pessoal duodécimos	-3.970,94		-3.970,94	
Total:	<u>58.338,80</u>	<u>20.758,97</u>	<u>37.579,83</u>	<u>181,0</u>

O valor de Remunerações aumentou 35.382 euros (+ 204%) em relação a 2012. O Anexo às contas continua a não referir o número de funcionários da estrutura da Madeira, pelo que não foi possível aos auditores avaliar a justificação desta variação.

3.4.4 Outros Rendimentos e Ganhos: Em 2013 esta rubrica regista um saldo de 12.567 euros, o qual respeita, exclusivamente, a “Correções Relativas a Períodos Anteriores”, sendo que o movimento mais significativo respeita a regularização do saldo da conta 221110011 – Empresa Diário de Notícias, no total de 11.052 euros (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

3.4.5 Outros Gastos e Perdas: Registam um saldo de 353.981 euros em 2013, quando, em 2012, o saldo era de 72.217 euros. O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Outros Gastos e Perdas:	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Impostos Indiretos	663,58	595,25	68,33	11,5
Taxas	88,68	8,90	79,78	896,4
Multas e Penalidades Fiscais	0,00	155,50	-155,50	-100,0
Correções relativas a períodos anteriores	41.030,69	2.933,38	38.097,31	1.298,8
Mecenato	66.257,17	68.523,92	-2.266,75	-3,3
Despesas de Campanha	236.700,43		236.700,43	
Outros não especificados	4.343,53		4.343,53	
Outros gastos e perdas de financiamento	4.896,95		4.896,95	
Total:	353.981,03	72.216,95	281.764,08	390,2

Da análise do quadro anterior verifica-se que:

- a) O valor das Correções Relativas a Períodos Anteriores aumentou 38.097 euros em relação ao ano anterior;
- b) Por sua vez, os gastos com Mecenato, que o Partido designa, nas suas contas, de “Donativos”, diminuíram 2.267 euros. Estes Donativos, registados na Demonstração de Resultados como “Mecenato” referem-se aos donativos em espécie e em dinheiro – concedidos a famílias e instituições (escolas e paróquias) para a reconstrução de casas particulares, fornecimento de equipamentos desportivos, etc. –, que o

CDS-PP Madeira tem distribuído na Região Autónoma da Madeira (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório);

- c) O saldo da conta Despesas de Campanha, no valor de 236.700 euros, respeitará a despesas com a campanha eleitoral das Eleições Autárquicas. Contudo, os auditores não tiveram possibilidade de analisar esta conta por não ter sido facultada a respetiva documentação.

Em resultado da análise documental efetuada pelos auditores, verifica-se que foram registadas Correções relativas a períodos anteriores, no montante total de 41.031 euros, das quais, pelo menos, 32.321 euros respeitam a correções ao IVA a recuperar, cujos movimentos não se encontram devidamente suportados a nível documental (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.4.5 Gastos / Reversões de Depreciações e de Amortizações: Esta rubrica regista, em 2013, um saldo de 39.461 euros, quando em 2012 era de 30.714 euros.

3.4.6 Juros e Gastos Similares Suportados: Em 2013, esta rubrica apresenta um saldo de apenas 0,24 euros, quando em 2012 era de 4.026 euros.

Esta evolução não é consistente com o facto de ter sido contraído financiamento bancário, no montante de 100.000 euros (para além de saldo de descoberto bancário), pelo que os gastos com juros se encontrarão subavaliados em montante aproximado a cerca de 2.000 euros, que apenas terão sido registados na Contabilidade em 2014.

4. FTDC – Federação dos Trabalhadores Democratas-Cristãos

A Federação dos Trabalhadores Democratas-Cristãos é uma associação de trabalhadores de natureza político-sindical que se rege por estatutos próprios e pela lei geral, sendo uma organização autónoma do **CDS-PP**, com Número de Identificação Fiscal próprio: 502 262 001.

O Partido não entregou no Tribunal Constitucional, com as Contas Anuais de 2013, as contas relativas à FTDC, nem posteriormente foram apresentadas aos auditores as contas desta Estrutura e a respetiva documentação contabilística de suporte, pelo que não é possível uma pronúncia acerca do

seu impacto nas contas do **CDS-PP** (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

5. Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da R. A. da Madeira

Contrariamente ao procedimento adotado em relação ao Grupo Parlamentar dos Açores, a Estrutura Regional da Madeira integrou nas suas contas de 2013 as do Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente no que respeita aos respectivos Rendimentos e Gastos (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

6. Contas Consolidadas do CDS-PP (Estruturas do Continente)

As contas de 2013, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos da comparticipação do Partido para as campanhas eleitorais, no âmbito das Eleições Autárquicas realizadas em 29 de setembro de 2013.

Para que se possa ter uma visão global das contas de resultados do Partido depuradas dos valores referentes às eleições (ou seja, da atividade corrente do Partido), os auditores prepararam o seguinte quadro:

	<u>2013</u>
Resultado líquido	-131 484,66
Resultado da Atividade de Campanha - Eleições Autárquicas 2013	- 948 464,57
Resultado da atividade corrente do Partido	<u>816 979,91</u>

Nota: Para a elaboração deste quadro foram tidos em consideração os valores do "Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 29 de setembro de 2013 apresentadas pelo CDS-Partido Popular", datado de 25 de setembro de 2015. Não foram abrangidos os valores relativos às Coligações Eleitorais em que o CDS-PP é partido liderante, em número de quatro, e os valores relativos às Coligações Eleitorais em que o CDS-PP surge coligado com outros partidos, em número de seis.

7. Análise do Balanço consolidado

7.1 Contas de Ativo

O Balanço consolidado do **CDS-PP** (referente apenas às Estruturas do Continente), reportado a 31 de dezembro de 2013, apresenta um total de

Ativo no montante de 1.296.883 euros (741.026 euros em 2012). Este Balanço é comparável com o de 2012, dado que não apresenta também as contas relativas às Estruturas regionais dos Açores e da Madeira.

7.1.1 Ativos Fixos Tangíveis

Em 2013, esta rubrica regista um saldo líquido de 603.299 euros (594.733 euros em 2012).

Como se pode observar no quadro seguinte, o montante do aumento do valor bruto dos ativos fixos, em 2013, foi de 45.490 euros:

Ativo Fixo Tangível (Valor Bruto)	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transf.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	610.214,97				610.214,97
Equipamento de Transporte	114.162,58	32.201,15			146.363,73
Equipamento Administrativo	269.691,86	13.288,50			282.980,36
Totais	994.069,41	45.489,65	0,00	0,00	1.039.559,06

Depreciações	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transf.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	84.305,00	9.153,22			93.458,22
Equipamento de Transporte	114.162,58	8.050,29			122.212,87
Equipamento Administrativo	200.868,87	19.720,32			220.589,19
Totais	399.336,45	36.923,83	0,00	0,00	436.260,28

Valor Líquido Contabilístico	Saldo Inicial	Adições	Abates	Transf.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	525.909,97	-9.153,22	0,00	0,00	516.756,75
Equipamento de Transporte	0,00	24.150,86	0,00	0,00	24.150,86
Equipamento Administrativo	68.822,99	-6.431,82	0,00	0,00	62.391,17
Totais	594.732,96	8.565,82	0,00	0,00	603.298,78

Embora tenham sido solicitadas as listas do património sujeito a registo (predial e automóvel), até à data da conclusão do trabalho de auditoria, não foi tal informação disponibilizada aos auditores.

Verifica-se que o Partido não entregou no Tribunal Constitucional o quadro a que se refere o Ponto 12 das "Notas às Demonstrações Financeiras" com a

descrição dos bens do Ativo Fixo Tangível sujeito a registo (imóveis e viaturas) (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

7.1.2 Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica regista um saldo devedor de 4.279 euros (1.105 euros em 2012), registado em IVA - Reembolsos pedidos.

7.1.3 Outras Contas a Receber

O saldo desta rubrica, em 2013, é de 557.195 euros (em 2012 era de 2.330 euros), apresentando a seguinte decomposição:

Conta	Designação	Saldo
2721	Devedores por Acréscimos de Rendimentos	
27211	Atividade corrente	937,76
27211	Campanhas eleitorais	
2721241	Subvenção pública (Eleições autárquicas)	302.973,94
2721241	Contribuição coligação PSD (Eleições autárquicas)	250.000,00
278	Outros devedores e credores	
2788101000	PP	3.282,91
Total		557.194,61

O saldo registado na conta 27211 - Atividade corrente, no valor de 937,76 euros, transita do ano anterior.

O acréscimo do saldo desta rubrica respeita a valores receber associados à campanha eleitoral das Eleições Autárquicas, no montante total de 552.974 euros.

Com base na análise documental efetuada pelos auditores, não foi possível localizar o documento que suporta o Lançamento 3125, de 31/12/2013, no valor de 250.000 euros, referente à estimativa da contribuição a receber do PPD/PSD, no âmbito de Coligações Eleitorais com este Partido (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

7.1.4 Diferimentos

Esta rubrica regista, em 2013, um saldo devedor de 16.316 euros (em 2012 era de 14.396 euros), com a seguinte decomposição:

Conta	Designação	Saldo
	Gastos a Reconhecer:	
2812	Gastos da atividade a reconhecer:	
281216	Rendas	2.605,52
281219	Outros Gastos Diferidos	13.710,19
	Total	16.315,71

O saldo desta conta compreende valores de rendas e seguros, consumos que, embora pagos em 2013, respeitam a gastos de 2014, pelo que, pela aplicação do princípio do acréscimo, foram registados nesta conta, sendo reconhecidos (em 2014) como gastos desse ano.

7.1.5 Caixa e depósitos Bancários

Esta rubrica apresenta um valor total de 115.795 euros (em 2012 era de 28.462 euros), tendo registado um aumento de 87.333 euros em relação a 2012. O saldo decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldo
111	Caixa - Sede	650,00
12	Depósitos à Ordem	115.144,89
	Total	115.794,89

Os auditores procederam à circularização de bancos, para confirmação de saldos, assim como para obtenção de informação sobre contas abertas em nome do **CDS-PP** e contas a prazo e de outras aplicações, ou de empréstimos e de ónus e encargos ou garantias suportadas pelo Partido.

Contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, apenas tinham sido recebidas respostas dos bancos BCP, BPI e CGD; porém, dado que os dois primeiros enviaram as respetivas respostas com referência à data de 31/12/2015 – portanto, sem utilidade para a análise em causa –, foi solicitado novamente, aos três bancos, o envio de informação, reiterando que a mesma se deveria reportar à data de 31/12/2013 (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

De notar que a CGD indica, na sua resposta, a existência de uma conta com saldo no valor de 9.840,57 euros (conta _____), a qual não tem correspondência em nenhuma conta registada na Contabilidade. Adicionalmente, a mesma resposta assinala também a existência das seguintes contas ainda ativas, mas sem saldo, as quais não constam igualmente da Contabilidade do Partido:

Por outro lado, subsistem na Contabilidade as seguintes contas, que se apresentam saldadas, mas, relativamente às quais, dado não terem sido recebidas respostas à circularização, não foi possível confirmar se também se encontram saldadas nos bancos e se foram já ou não encerradas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

Conta	Título	Saldos na Contabilidade 31/12/2013
12011016	BES INTERCALARES ESMORIZ	0,00
12011017	BPI-AUTARQUICAS 2013 COLIGAÇÕES	0,00
12021001	BES CONTA CARTAO	0,00
12022001	CONTA CARTAO CREDITO	0,00
12022002	CARTAO CREDITO SG	0,00
12022003	CARTAO CREDITO PRESIDENTE	0,00
12031001	BPI FTDC	0,00
12031004	BPI- BEJA	0,00
12031007	BPI- GUARDA	0,00
12031015	BES- LISBOA	0,00
12031021	BANIF- MADEIRA	0,00
12031022	BPC- MADEIRA	0,00
12031023	BCA A?ORES DONAT	0,00
12031024	BCA- A?ORES	0,00

12031025	BANIF-CAMPANHA A?ORES 08	0,00
12031030	BPI- JP	0,00
12031031	BCP CARTAO JP P	0,00
12031032	BCP CARTAO JP SG	0,00
12031041	CCAM- CACEM	0,00
12031042	CCAM- VAGOS	0,00
12031044	CGD- TABUA	0,00
12031045	CGD-	0,00
12031046	CGD- OEIRAS	0,00
12031047	BCA- DELGADA	0,00
12031048	CEM- HORTA	0,00
1311001	BPI- CONTA PRAZO PORTO	0,00
1311002	BES- CONTA PRAZO	0,00
1311003	BES - CONTA	0,00

Adicionalmente foram solicitadas pelos auditores as conciliações bancárias preparadas pelo Partido, tendo sido analisadas as conciliações disponibilizadas, conforme resumido no quadro seguinte (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

Conta	Título	Saldos na Contabilidade 31/12/2013	Saldos no Banco 31/12/2013	Diferenças conciliação por regularizar	Obs.
12011001	BES SEDE	6 224,19	12 643,44	-18,48	b)
12011002	BCP SEDE	103,46	103,46	0,00	a)
12011003	BES DONATIVOS	13 244,14	13 244,14	0,00	a)
12011004	BES R. COMERCIO-	80 111,85	80 111,85	0,00	a)
12011005	BCP QUOTAS	6 656,18	6 656,18	0,00	c)
12011006	BCP ANGARIACAO FUNDOS	-72,08	-72,08	-72,08	a)
12011007	BES RENDAS -	1 369,86	1 369,86	0,00	a)
12011014	BPI - AUTARQUICAS 2013	0,00	79 764,95	-79 764,95	d)
12011015	BPI - SEDE	-760 106,83	-760 106,83	0,00	
12011016	BES INTERCALARES ESMORIZ	0,00	0,00	0,00	

12011017	BPI-AUTARQUICAS 2013 COLIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
12011052	BPI 25º CONGRESSO	4 278,28	0,00	4 278,28	
12021001	BES CONTA CARTAO	0,00	0,00	0,00	
12021002	CARTAO ECONOMATO	120,16	120,16	0,00	a)
12021003	CARTAO MOTORISTA 1	115,79	115,79	0,00	a)
12021004	CARTAO MOTORISTA 2	47,64	47,64	0,00	a)
12021005	CARTAO TESOURARIA	153,77	153,77	0,00	a)
12021006	CARTAO SG ADJUNTO	25,79	25,79	0,00	a)
12021007	CARTAO GAB AUTARQUICO	88,37	88,37	0,00	a)
12021008	CARTAO EVENTOS	187,13	187,13	0,00	a)
12021009	CARTAO CHEFE GABINETE	101,69	101,69	0,00	a)
12021010	CARTAO ESTRUTURA I	0,27	0,27	0,00	a)
12021011	CARTAO ESTRUTURA II	140,29	140,29	0,00	a)
12021012	CARTAO ESTRUTURA III	146,97	0,00	146,97	
12021013	CARTAO ESTRUTURA IV	171,94	0,00	171,94	
12022001	CONTA CARTAO CREDITO	0,00	0,00	0,00	
12022002	CARTAO CREDITO SG	0,00	0,00	0,00	
12022003	CARTAO CREDITO PRESIDENTE	0,00	0,00	0,00	
12031001	BPI FTDC	0,00	0,00	0,00	
12031002	BCP-JUV POPULAR	1,45	0,00	1,45	e)
12031004	BPI- BEJA	0,00	0,00	0,00	
12031005	BCP DISTRITAL BRAGA	178,86	178,86	0,00	a)
12031006	BES CASTELO BRANCO	86,16	0,00	86,16	
12031007	BPI- GUARDA	0,00	0,00	0,00	
12031008	BPI- PORTO DONATIVOS	76,10	0,00	76,10	
12031009	BPI DISTRITAL PORTO	154,45	0,00	154,45	
12031010	BES DISTRITAL PORTALEGRE	114,87	0,00	114,87	
12031012	BES V NOVA GAIA	478,89	0,00	478,89	
12031013	BCP DISTRITAL SANTAREM	91,07	91,07	0,00	a)
12031015	BES- LISBOA	0,00	0,00	0,00	
12031016	BPN- V CASTELO	170,10	0,00	170,10	
12031019	BES- LISBOA DESPESAS	110,32	0,00	110,32	
12031020	BES- LISBOA RECEITAS	389,26	0,00	389,26	

12031021	BANIF-	MADEIRA	0,00	0,00	0,00	
12031022	BCP-	MADEIRA	0,00	0,00	0,00	
12031023	BCA-3	A?ORES DONAT	0,00	0,00	0,00	
12031024	BCA-	A?ORES	0,00	0,00	0,00	
12031025	BANIF-CAMPANHA	A?ORES 08	0,00	0,00	0,00	
12031030	BPI-	JP	0,00	0,00	0,00	
12031031	BCP CARTAO	JP P	0,00	0,00	0,00	
12031032	BCP CARTAO	JP SG	0,00	0,00	0,00	
12031033	BES-	JUV POPULAR	1,56	0,00	1,56	
12031041	CCAM-	S CACEM	0,00	0,00	0,00	
12031042	CCAM-	VAGOS	0,00	0,00	0,00	
12031043	CGD-	V CONDE	4,03	4,03	0,00	a)
12031044	CGD-	TABUA	0,00	0,00	0,00	
12031045	CGD-		0,00	0,00	0,00	
12031046	CGD-	OEIRAS	0,00	0,00	0,00	
12031047	BCA-	P DELGADA	0,00	0,00	0,00	
12031048	CEM-	HORTA	0,00	0,00	0,00	
1311001	BPI-	CONTA PRAZO PORTO	0,00	0,00	0,00	
1311002	BES-	CONTA PRAZO	0,00	0,00	0,00	
1311003	BES -	CONTA	0,00	0,00	0,00	
Totais			-645 034,02	-565 030,17	-73 675,16	

Notas ao quadro anterior:

A conciliação das diversas contas relativas a cartões recarregáveis (que funcionam como "Fundos de caixa") foi efetuada com base no "Relatório de Transações de Utilizadores", tendo em consideração os saldos em 31/12/2013.

a) Conta conciliada;

b) Na conciliação é assinalado o cheque n.º no valor de 18,48 euros, de 09/06/2012, o qual deveria ter sido já regularizado;

c) Saldo conciliado através do saldo no extrato bancário, datado de 27/12/2013. Na resposta à circularização o banco indica um saldo de 9,212,98 euros, pelo que se conclui que esta conta não se encontra devidamente conciliada com referência à data de 31/12/2013;

d) Conciliação elaborada em 2014, pelo que já apresenta a conta como estando saldada (a conta bancária das Autárquicas 2013 foi saldada e encerrada em 17/07/2014);

e) Na resposta à circularização o banco regista um saldo nulo.

É de notar, por outro lado, que são ainda registadas as seguintes contas que apresentam saldo na Contabilidade (no total de 6.180,35 euros), relativamente às quais não foi apresentada a respetiva conciliação (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

Conta	Título	Saldos na Contabilidade 31/12/2013	Diferenças por conciliar
12011052	BPI 25º CONGRESSO	4 278,28	4 278,28
12021012	CARTAO ESTRUTURA III	146,97	146,97
12021013	CARTAO ESTRUTURA IV	171,94	171,94
12031002	BCP-JUV POPULAR	1,45	1,45
12031006	BES CASTELO BRANCO	86,16	86,16
12031008	BPI- PORTO DONATIVOS	76,10	76,10
12031009	BPI DISTRITAL PORTO	154,45	154,45
12031010	BES DISTRITAL PORTALEGRE	114,87	114,87
12031012	BES V NOVA GAIA	478,89	478,89
12031016	BPN- D V CASTELO	170,10	170,10
12031019	BES- C LISBOA DESPESAS	110,32	110,32
12031020	BES- C LISBOA RECEITAS	389,26	389,26
12031033	BES- JUV POPULAR	1,56	1,56
Totais		6.180,35	6.180,35

7.2 Contas de Capital Próprio

O Capital próprio do **CDS-PP** em 31.12.2013 é negativo em 101.002 euros, quando em 2012 o seu saldo era positivo em 33.993 euros, decorrendo a evolução, essencialmente, do resultado negativo apurado no ano de 2013 (no montante de 131.485 euros).

O movimento registado em 2013 na rubrica de Resultados transitados foi o seguinte:

Movimentos	Débito	Crédito	Observações
Saldo de Resultados Transitados 2012	-513.456,08		
Correção ao resultado de 2008	-81,85		Regularização de outros impostos
Correção ao resultado de 2008	-863,37		Regularização de outros impostos
Correção ao resultado de 2008	-870,85		Regularização de outros impostos
Correção ao resultado de 2012	-39,43		Regularização de custos do ano anterior
Correção ao resultado de 2012	-103,62		Regularização de custos do ano anterior
Correção ao resultado de 2012		60,90	Fecho de conta bancária - BPI -
Correção ao resultado de 2012	-1.468,91		Fecho de contas bancárias - BPI
Correção ao resultado de 2008	-118,31		Fecho de conta bancária - BPI () -
Correção ao resultado de 2011	-25,00		Cartão estrutura II
Resultado Líquido de 2012		547.448,87	Aplicação do Resultado Líquido de 2012
Saldo de Resultados Transitados 2013	30.482,35		

7.3 Contas de Passivo

O Passivo do **CDS-PP**, em 31 de dezembro de 2013, ascende, a nível do Balanço consolidado, a 1.397.885 euros, quando em 2012 era de 707.033 euros, pelo que registou um aumento de 690.852 euros.

7.3.1 Provisões

Esta rubrica do Passivo não Corrente apresenta um saldo de 103.889 euros, quando em 2012 o seu saldo era de 7.833 euros, tendo registado um aumento de 96.056 euros relativamente a 2012. O saldo decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldos	
		2013	2012
291	Provisão para Impostos	0,00	1.447,54
298	Outras Provisões		
298101	Provisão Coima TC 2008	60.000,00	
298102	Provisão Coima TC 2009	4.260,00	
298103	Provisão Coima TC 2010	4.260,00	
298104	Provisão Coima TC 2011	4.260,00	
299	Outras Provisões		
299001	Outras Provisões	108,96	385,76
299002	Outras Provisões 2012	6.000,00	6.000,00
299003	Outras Provisões 2013	25.000,00	
Total		103.888,96	7.833,30

Em 2013 é registada uma provisão no valor de 60.000 euros, referente à coima aplicada às contas de 2008 pelo Tribunal Constitucional.

As contas que em 2013 apresentam um saldo no valor de 4.260 euros, resultaram da transferência de conta – Outros acréscimos de gastos.

Por outro lado, foi criada, em 2013, uma nova provisão, no valor de 25.000 euros para fazer face a gastos relativos à campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2013, que possam vir a surgir.

Contudo, verifica-se que não foi registada qualquer provisão para fazer face à possibilidade de indeferimento, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, de parte do valor dos pedidos de reembolso do IVA, apresentados pelas Estruturas do Continente (contas consolidadas – no montante de 4.279 euros) e pela Estrutura regional da Madeira (38.977 euros) (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

Para análise do historial de indeferimentos relativos aos pedidos de reembolso do IVA apresentados pelo Partido os auditores elaboraram o seguinte quadro:

Pedido N.º	Ano	Valor do pedido	Data de apresentação do pedido	Data da Notificação AT (última)	Valor indeferido	% indeferim.
120225160	2012	26 476,86	08/02/2013	18/12/2013	17 181,35	64,9
140033810	2013	955,57	18/11/2013	14/04/2014	955,57	100,0

140034720	2013	132,00	18/11/2013	14/04/2014	132,00	100,0
140034780	2013	1 373,14	18/11/2013	14/04/2014	1 373,14	100,0
140034690	2013	53,55	18/11/2013	14/04/2014	53,55	100,0
140034700	2013	228,86	18/11/2013	14/04/2014	228,86	100,0
140033760	2013	225,67	18/11/2013	17/03/2014	225,67	100,0
140034710	2013	172,22	18/11/2013	17/03/2014	172,22	100,0
140034740	2013	1 137,58	18/11/2013	17/03/2014	1 137,58	100,0
	2013	5 035,94	08/02/2013	18/12/2013	0,00	0,0
150003550	2013	38 977,40	19/03/2014	09/11/2015	6 115,32	15,7
Total		74 768,79			27 575,26	

Nota – Em relação aos pedidos de reembolso de IVA acima discriminados, respeitam ao Continente, à exceção do último caso, referente à Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP**.

Assim, tendo em conta o historial dos indeferimentos conhecidos à data de prestação das contas anuais de 2013, o Partido, à falta de outros indicadores, deveria ter registado provisões: no valor de 4.279 euros, correspondendo ao valor em saldo no Balanço Consolidado; e, pelo menos, de 6.115 euros, em relação ao pedido apresentado pela Estrutura regional da Madeira (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

7.3.2 Financiamentos Obtidos

Esta rubrica apresenta, em 31.12.2013, um saldo no valor global de 996.319 euros, sendo 18.865 evidenciados em Passivo Não Corrente (contrato de locação financeira) e 977.454 euros em Passivo Corrente.

O acréscimo registado face ao ano anterior (saldo no valor total de 417.152 euros em 2012) deve-se ao contrato de financiamento sobre a forma de descoberto bancário, para fazer face às despesas com a campanha das Eleições Autárquicas.

Independentemente da repartição dos montantes de financiamentos obtidos tendo em conta a sua exigibilidade (ou maturidade), o valor total expresso no Passivo é inferior em 108.652 euros ao total de 1.104.971 euros, registado no Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito, do Banco de Portugal

fornecido pelo Partido aos auditores (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

Conforme referido, os auditores procederam a circularização de bancos para confirmação dos saldos em dívida, não tendo contudo sido obtidas respostas válidas até à conclusão do trabalho de auditoria.

7.3.3 Fornecedores

O saldo desta conta em 31.12.2013 ascende a 158.457 euros (em 2012 era de 128.801 euros), tendo registado um aumento de 29.656 euros em relação a 2012.

Os auditores verificaram que transitam de anos anteriores os seguintes valores:

Conta N.º	Fornecedor	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211101005	CAMARA MIRANDELA	66,60	72,15		5,55
2211101007	CAMARA BARCELOS (AGUAS BARCELOS)	289,32	313,43		24,11
2211101009	CAMARA PORTIMÃO (EMARP)	314,23	434,00		119,77
2211101028	CAMARA MUNICIPAL VISEU		12.014,19		12.014,19
2211103011	VODAFONE		397,22		397,22
2211104088	NOTÍCIAS DO BOMBARRAL		35,00		35,00
2211104105	SEMANARIO BARCELOS POPULAR		54,24		54,24
2211104114	JORNAL DE BARCELOS		71,95		71,95
2211104115	ORIGINALSTUFFS		204,18		204,18
2211104123	GOMES RODRIGUES IRMÃO, LDA		350,00		350,00
2211104125	RADIO F - GUARDA		40,00		40,00
2211104132	AXL - ANTONIO XAVIER DE LIMA, LDA		168,57		168,57
2211104137	CAVADO JORNAL		61,50		61,50
2211104138	SANJOTEC		270,60		270,60
2211105009	DIGITAL DECOR		404,67		404,67
2211105010	ALLDIGITAL		1.755,81		1.755,81
2211105012	SIXT		338,06		338,06
2211105015	TURISCAR		2.653,72		2.653,72
2211105041	AVIS		2.144,90		2.144,90
2211105059	INTERCAR RENT A CAR		304,50		304,50
2211106038	SOLICITADOR		325,00		325,00
2211108026	HOTEL ESTRELA DE FATIMA		50,00		50,00
2211108994	FATIMACAR	845,00	0,00	845,00	
Total				845,00	21.793,54

Acresce que foram também identificados outros valores relevantes que transitam do ano anterior, nomeadamente:

- Do saldo de 59.598 euros registado com a PT Prime, 34.995 euros transitam já de 2012;
- O saldo de 23.619 euros, registado como respeitando a fornecedores da JP (Juventude Popular) tem origem num saldo no valor global de 24.927 euros, transitado de anos anteriores (do qual foram pagos apenas 1.308 euros, em dezembro de 2013).

Tendo em conta a antiguidade destes saldos, deverá averiguar-se da sua exigibilidade e, no caso, de não serem exigíveis, poderão os mesmos configurar eventuais donativos de pessoa coletiva (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, verifica-se a existência de saldos devedores na rubrica de Fornecedores, no total de 21.471 euros, conforme discriminado no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2013	Saldos em 31/12/2012
2211108994	FATIMACAR	845,00	845,00
2211101010	CAMARA BRAGA (AGERE)	3,86	3,86
2211106045		1 235,00	0,00
2211101029	CAMARA ALCOCHETE	28,80	0,00
2211101030	CAMARA - ALMADA	54,80	62,04
2211103004	EDP	2 368,34	-228,96
2788101000	PP	3 282,91	1 000,00
2211103001	PT COMUNICAÇÕES	12 213,36	-1 948,96
2211103003	TMN	1 432,76	-1 821,90
2211101036	CAMARA COIMBRA	6,62	-6,48
Totais		21 471,45	-2 095,40

Os saldos devedores com Marta Amado Paulo (que emite faturas-recibo), EDP, PT Comunicações e TMN decorrem de pagamentos efetuados sem que tivessem sido registadas as respetivas faturas, pelo que, nesse caso, tal

poderá traduzir uma subavaliação dos gastos registados (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

7.3.4 Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica apresenta, em 2013, um saldo credor no total de 25.325 euros, quando em 2012 era de 32.593 euros. Os saldos desta conta decompõem-se da seguinte forma:

Designação	Saldos	
	D	C
RETENCAO DE IMP. SOBRE RENDIMENTOS:		
Trabalho Dependente		10.501,32
Trabalho Independente (Empresariais / Profissionais)		1.270,37
Prediais (IRS)		510,75
		12.282,44
CONTRIBUIÇÕES A PAGAR À SEGURANÇA SOCIAL:		
Segurança Social		13.042,61
Totais	0,00	25.325,05

Estes valores respeitam a retenções de IRS e contribuições processadas em dezembro de 2013, a serem entregues em janeiro de 2014. Como não foram disponibilizadas aos auditores as correspondentes guias de pagamento, tais entregas não puderam ser confirmadas.

7.3.5 Outras Contas a Pagar

Esta rubrica regista um saldo de 101.838 euros em 2013, quando, em 2012, o seu saldo era de 120.177 euros, pelo que registou uma redução de 18.339 euros relativamente a 2012. Da comparação entre os valores de 2013 e os de 2012 resulta o seguinte quadro:

Conta	Designação	Saldos			
		2013		2012	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito
237	Cauções/Penhoras:				
2372	Pessoal		336,18		485,00
		0,00	336,18	0,00	485,00
2722	Credores Acréscimos Gastos:				
27221	Atividade corrente				
272211	Seguros a Liquidar		166,79		0,00

272212	Remunerações a Liquidar	93.902,25	97.334,16
272214	Reembolsos do 25.º Cong.	680,00	0,00
272218	Outros Acréscimos Gastos	6.752,74	22.348,23
275	Credores Rect.		
27501	Credor Porto		10,00
		0,00	101.501,78
		0,00	119.692,39
	Totais	0,00	101.837,96
		0,00	120.177,39

O valor de 93.902 euros em “Remunerações a liquidar” refere-se à estimativa para férias, subsídios de férias e encargos patronais a pagar em 2014, mas cujo direito foi adquirido pelo pessoal em 2013.

7.3.6 Outros Passivos Financeiros

O saldo em 2013 desta conta é de 7.808 euros, quando em 2012 era de 476 euros, apresentando a seguinte decomposição:

Conta	Designação	Saldo Credor	
		2013	2012
25123	BCP - Angariação de Fundos	72,08	73,68
25124	BES - Cartão de Crédito	190,16	402,80
2513	Locações financeiras:		
251311	Curto prazo - Peugeot Finance	7.545,26	
	Total	7.807,50	476,48

Este saldo seria mais apropriadamente refletido na rubrica de Financiamentos Obtidos.

8. Análise da Demonstração dos resultados

Para uma mais fácil visualização dos Rendimentos e dos Gastos, os auditores prepararam a seguinte Demonstração dos resultados, a partir da qual será efetuada a respetiva análise:

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2013

Rendimentos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Donativos	45.591	45.593	-2	0,0

Quotas	3.331	1.830	1.501	82,0
Angariação de Fundos	0	4.672	-4.672	-100,0
	<u>48.923</u>	<u>52.095</u>	<u>-3.172</u>	<u>-6,1</u>
Subvenções:				
Nacionais	1.857.042	1.857.042	0	0,0
	<u>1.857.042</u>	<u>1.857.042</u>	<u>0</u>	<u>0,0</u>
	<u>1.905.965</u>	<u>1.909.137</u>	<u>-3.172</u>	<u>-0,2</u>
Outros Rendimentos e Ganhos	767	767	0	0,0
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	1.887	148	1.739	1.175,0
Subsídios à Exploração (Eleições)	1.630.465	0	1.630.465	
Total dos Rendimentos:	<u>3.539.084</u>	<u>1.910.052</u>	<u>1.629.031</u>	<u>85,3</u>

Gastos	2013	2012	Variação	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	673.821	522.170	151.651	29,0
Gastos com o Pessoal	701.696	703.749	-2.053	-0,3
Gastos de Depreciação e Amortização	36.924	32.556	4.367	13,4
	<u>1.412.441</u>	<u>1.258.475</u>	<u>153.966</u>	<u>12,2</u>
Outros Gastos e Perdas	112.792	17.864	94.928	531,4
Gastos e Perdas de Financiamento	59.133	51.464	7.669	14,9
	<u>171.925</u>	<u>69.328</u>	<u>102.597</u>	<u>148,0</u>
Provisões	25.000	6.000	19.000	316,7
Outros Gastos e Perdas (Eleições)	2.061.203	28.800	2.032.403	7.057,0
Total dos Gastos:	<u>3.670.569</u>	<u>1.362.603</u>	<u>2.307.966</u>	<u>169,4</u>
Resultado do Período	<u>-131.485</u>	<u>547.449</u>	<u>-678.934</u>	<u>-124,0</u>

Nota: Nesta Demonstração dos resultados, preparada pelos auditores, foi efetuada a reclassificação do valor proveniente de rendas, recebido pelo Partido, que se encontra classificado nos "Rendimentos da Atividade Corrente", quando não se trata de atividade corrente e, por esse motivo, foi reclassificado, passando a figurar como "Outros Rendimentos e Ganhos".

É a seguinte a análise das contas de resultados:

8.1 Rendimentos

O total dos Rendimentos obtidos em 2013 ascende a 3.539.084 euros, quando em 2012 foram de 1.910.052 euros, registando assim um aumento de 1.629.031 euros (+ 85,3%), o qual decorre essencialmente do valor de subvenções relativas às Eleições Autárquicas de 2013.

As restantes naturezas de rendimentos registaram variações muito pouco significativas, traduzindo uma redução global – excluindo o efeito das subvenções antes referidas – de apenas 1.433 euros (- 0,1%) comparativamente ao ano de 2013:

8.1.1 Foram verificados os recibos de **Quotas** e de **Donativos**, tendo sido efetuado o seu cruzamento com as listas fornecidos pelo Partido e com os extratos bancários (para confirmar o seu depósito, valor e identificação do depositante / ordenante da transferência) concluindo-se que praticamente todos têm a identificação dos pagadores, tendo os recibos dos donativos os números de identificação fiscal, enquanto nos recibos de quotas tal número foi substituído pelo número de filiado, procedimento que vem sendo utilizado em anos anteriores.

Ainda assim foram identificadas as seguintes anomalias:

Donativos:

- O recibo n.º 6909, no valor de 500 euros, apresenta o NIF do doador rasurado (devia ter sido anulado e passado novo recibo) – tendo sido anexada cópia do e-mail com a identificação do doador, através do qual pôde ser confirmada a exatidão do NIF, mesmo que rasurado, pelo que se considera sanada esta questão;
- Os recibos com o n.º 6880, 6888, 6899, 6903, 6908, 6922 e 6936, todos no valor unitário de 25 euros (no total de 175 euros) foram emitidos em nome de uma pessoa, tendo contudo sido pagos por outra, com o mesmo apelido, tendo os auditores solicitado aos serviços do Partido a obtenção de uma declaração em como quem emitiu o pagamento é o primeiro titular da conta bancária;
- Em relação aos recibos de seguida indicados:

Recibo N.º	Valor
6952	100,00
6953	1.000,00
6957	1.500,00
Total	2.600,00

uma vez que os doadores não são militantes, não tendo, por isso, ficha informatizada com a sua identificação, os auditores colocaram a questão

de saber como é que os serviços do Partido tiveram conhecimento dos respetivos NIF;

- No caso do recibo n.º 6939, no valor de 400 euros, como a transferência bancária não identifica o ordenante, foi solicitado aos serviços do Partido que esclarecessem se dispõem de algum suporte que identifique o ordenante da transferência.

Contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria não fora obtida resposta a estas questões (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

Quotas:

Foi verificado um caso em que o filiado, por meio de carta, solicitou que o valor pago servisse para o pagamento da quota do ano e do ano seguinte (2014), tendo contudo os serviços do Partido aplicado parte do valor para o pagamento da quota do ano e, o remanescente (de montante imaterial, 12 euros), considerado como "Outra Contribuição" (Contribuições de filiados), o que não corresponde à vontade manifestada.

8.1.2 No que respeita às **Subvenções Nacionais**, no montante de 1.857.042 euros, foi confirmado o seu valor com o comunicado, por Ofício, pelo Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República, enviado à Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos. Esta natureza de rendimentos representa 97,3% dos rendimentos totais da atividade corrente do Partido.

8.1.3 A rubrica de **Outros Rendimentos e Ganhos** regista apenas um valor de 767 euros, referente a rendas obtidas pelo Partido, provenientes do prédio sito na R. do Comércio, n.º 106, em Olhão, que não estão relacionadas com a sua atividade corrente, sendo que, aliás, são relativas ao ano de 2012.

8.2 Gastos

O total dos Gastos, em 2013, foi de 3.670.569 euros, quando em 2012 tinha sido de 1.362.603 euros, pelo que registaram um aumento de 2.307.966 euros (+ 169,4%) em relação ao ano anterior.

Em 2013, o **CDS-PP** registou nas suas contas consolidadas as despesas de campanha das Eleições Autárquicas, os quais ascenderam a 2.061.203 euros. No ano de 2012, os gastos incorridos com campanha das Eleições Regionais

dos Açores foram refletidos nas contas do CDS/PP Açores, no valor de 222.484 euros.

Se fossem expurgados das contas os gastos de campanha suportados em 2013, o total dos gastos teria sido de 1.609.366 euros (acréscimo de 20,7% em relação a 2012).

Analisando a estrutura dos **Gastos**, verificam-se as seguintes variações mais significativas: os **Fornecimentos e Serviços Externos** apresentam um saldo de 673.821 euros, quando em 2012 o saldo era de 522.170 euros, pelo que registaram um aumento de 151.651 euros (+ 29,0%); por seu lado, os **Outros Gastos e Perdas** apresentam um saldo de 112.792 euros, quando em 2012 o seu saldo foi de 17.864 euros, pelo que registaram um acréscimo de 94.928 euros.

8.2.1 Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos** decompõem-se da seguinte forma:

Conta	Designação	2013	2012	Variação	
				Valor	%
6221	Trabalhos especializados	20.541	20.533	8	0,0
6222	Publicidade e propaganda	10.686	12.494	-1.807	-14,5
6224	Honorários	47.904	46.772	1.132	2,4
6226	Conservação e reparação	21.768	27.308	-5.540	-20,3
6227	Serviços bancários	0	2.210	-2.210	-100,0
6231	Ferramentas e utensílios	280	0	280	
6232	Livros e documentação técnica	55	39	16	41,0
6233	Material de escritório	15.333	12.092	3.241	26,8
6234	Artigos para oferta	0	63	-63	-100,0
6238	Outros produtos	554	1.053	-499	-47,4
6241	Eletricidade	21.623	18.954	2.669	14,1
6242	Combustíveis	36.983	27.831	9.152	32,9
6243	Água	6.969	7.241	-272	-3,8
6251	Deslocações e estadas	95.630	60.808	34.822	57,3
6252	Transportes de pessoal	94	329	-234	-71,3
6253	Transporte de Mercadorias	1.058	178	880	494,4
6261	Rendas e alugueres	186.296	132.661	53.635	40,4
6262	Comunicação	149.639	115.520	34.119	29,5
6263	Seguros	7.593	5.251	2.343	44,6
6265	Contencioso e Notariado	2.267	669	1.597	238,9
6266	Despesas de Representação	12.264	16.558	-4.294	-25,9
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	8.510	7.727	784	10,1
6268	Outros fornecimentos e serviços	27.773	5.880	21.893	372,3
Total:		673.821	522.170	151.651	29,0

Apresenta-se de seguida breve análise relativamente às subrubricas de valor mais significativo ou que registam variações mais relevantes:

Conta 6226 – Conservação e Reparação

O saldo desta conta em 2013 é de 21.768 euros, tendo registado uma redução de 5.540 euros (- 20,3%) em relação a 2012, quando o saldo foi de 27.308 euros. Em 2013, o saldo é composto sobretudo pelo valor de reparações de viaturas, 11.579 euros, e pela avença de assistência técnica a computadores, 2.022 euros.

Conta 6242 – Combustíveis

Esta conta apresenta um saldo de 36.983 euros, registando assim um aumento de 9.152 euros (+ 32,9%) relativamente a 2012.

Conta 6251 – Deslocações e Estadas

O saldo desta conta é de 95.630 euros, tendo aumentado 34.822 euros (+ 57,3%) em relação a 2012. Os gastos incluem nomeadamente passagens aéreas de dirigentes do Partido, no total de 33.740 euros.

Conta 6261 – Rendas e Alugueres

O saldo desta conta em 2013 é de 186.296 euros, registando um aumento de 53.635 euros (+ 40,4%) relativamente a 2012. Em 2013, compreende principalmente o valor de rendas de instalações das sedes do Partido, no total de 124.610 euros.

Conta 6262 - Comunicação

O saldo desta conta em 2013, no valor de 149.639 euros, regista um aumento de 34.119 euros (+ 29,5%) relativamente a 2012. Os gastos com maior peso relativo são os referentes à sede, com um total de 120.347 euros (telefones fixos, telemóveis, internet, TV e correios).

Conta 6266 – Despesas de Representação

O saldo desta conta em 2013 é de 12.264 euros, apresentando uma redução de 4.294 euros (- 25,9%) relativamente ao ano anterior. Integra principalmente gastos com refeições de dirigentes, no total de 11.738 euros.

Conta 6268 – Outros Fornecimentos e Serviços

O saldo desta conta em 2013 é de 27.773 euros, tendo registado um aumento de 21.893 euros (+ 372%) em relação a 2012. A justificação para esta variação respeita a despesa com o cancelamento do XXV Congresso, após montagem do equipamento audiovisual, no valor de 22.755 euros.

Em resultado da análise documental efetuada pelos auditores assinala-se que não foi possível localizar em arquivo os seguintes documentos:

Lançamento	Data	Débito	Conta	Título Conta	Conceito
6128	31/12/2013	5.735,78	6242122	GASOLEO-ESTRUTURAS	JUV POP
40355	31/03/2013	13,10	62432034	AGUA - COIMBRA	V/ Factura 67545
407207	31/07/2013	6.440,09	625111002	DESLOCAÇÕES ESTADIAS - OUTROS DIRIG	V/ Factura 1767
40748	31/07/2013	5.830,00	625111003	DESLOCAÇÕES ESTADIAS - OUTROS	V/ Factura 3497
6128	31/12/2013	26.437,67	625112	DESLOCACOES E ESTADIAS- ESTRUTURAS	JUV POP
50814034	31/08/2013	18,80	6251311	VIATURAS	PORTAGENS
6128	31/12/2013	12.401,92	62622011	TELEFONE - SANTAREM	JUV POP
41176	30/11/2013	103,81	62622013	TV CABO - VILA CONDE	V/ Factura 864428
6128	31/12/2013	38,13	62622010	CORREIO-ESTRUTURAS	JUV POP

Foi solicitado aos serviços do Partido que fossem facultados os documentos não encontrados, mas, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

8.2.2 Os Gastos com o Pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Conta	Descrição	2013	2012	Varição	%
6311	Remunerações (órgãos sociais)	103.278		103.278	
6312	Subsídio de Férias	8.371		8.371	
6313	Subsídio de Natal	8.371		8.371	
6321	Remunerações (pessoal)	360.009	458.015	-98.006	-21,4
63221	Subsídio de Férias	29.686	40.077	-10.391	-25,9
63222	Subsídio de Natal	30.948	37.008	-6.060	-16,4

63223	Subsídio de Alimentação	24.526	27.278	-2.752	-10,1
63224	Remunerações Adicionais		49	-49	-100,0
6351	Taxa Social Única	121.007	113.414	7.593	6,7
636	Seguros de Acidentes Pessoais	15.501	27.909	-12.408	-44,5
		701.696	703.749	-2.053	-0,3

Tendo por base o valor dos vencimentos de dezembro de 2013, verificou-se que a estimativa registada para férias, subsídio de férias e respetivos encargos patronais se apresenta coerente face aos valores processados naquele mês.

8.2.3 Os Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização foram de 36.924 euros, assim discriminados:

Rubricas de Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações	
	2013	2012
Edifícios e Outras Construções	9.153,22	8.650,87
Equipamento de Transporte	8.050,29	0,00
Equipamento Administrativo	19.720,32	23.905,48
Total	36.923,83	32.556,35

A justificação do aumento do valor das depreciações anuais relaciona-se com o investimento realizado em equipamento de transporte (aquisição de duas viaturas).

8.2.4 O saldo de Outros Gastos e Perdas, ascendendo, em 2013, a 112.792 euros, apresenta a seguinte decomposição:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2013	Saldos em 31/12/2012
688711	COIMAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	55 740,00	0,00
68123101	IMP.SELO SUPORTADO	0,00	7,50
681241	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO (IUC)	475,94	224,74
68125	IMPJUROS COMPENSATORIOS	0,00	0,00
68126	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	667,11	333,69
68127	TAXAS	0,00	0,00

6813	Taxas	0,00	65,93
6881	Correções relativas períodos anteriores	0,00	0,00
6883	QUOTIZAÇÕES	10 591,82	14 531,21
6887	COIMAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	0,00	59 240,00
688831	MULTAS FISCAIS	17,20	1 600,74
688832	MULTAS NAO FISCAIS	947,32	245,43
688833	MULTAS FISCAIS	0,00	0,00
688838	Outras penalidades	0,00	61,78
68886	OUTROS CUSTOS GASTOS	0,00	0,00
6858001	ESTRUTURA-AÇORES	44 352,23	28 800,00
6858002	ELEIÇÕES INTERCALARES	0,00	0,00
Totais		112 791,62	105 111,02

Destacam-se os seguintes valores de maior relevância:

- Subconta 688711 – Coimas Tribunal Constitucional: o saldo de 55.740 euros corresponde a reforço de Provisões, associado à coima aplicada relativamente à prestação de contas anuais de 2008 (no total de 60.000 euros);
- Subconta 6883 – Quotizações: o saldo de 10.592 euros refere-se ao pagamento de quotas anuais do Partido Popular Europeu;
- Subconta 6858001 – Estrutura Açores: regista um saldo de 44.352 euros, correspondendo ao total das transferências efetuadas pela Sede do Partido para a Estrutura regional dos Açores do **CDS-PP**, em cumprimento de um protocolo para financiamento daquela Estrutura, tendo contrapartida em rendimentos de igual montante refletidos nas contas da referida Estrutura regional.

8.2.5 Os Gastos e Perdas de Financiamento registam um saldo de 59.133 euros, o qual se decompõe da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldos	
		2013	2012
691	Juros Suportados:		
6911/2	Juros de Financiamentos BES/BPI	50.995,40	48.644,69
6917	Juros Leasing	3.063,41	
6918	Outros Juros	1,84	181,20
698	Outros Gastos e Perdas de Financiamento:		
6981	Relativos a Financiamentos Obtidos	1.169,54	2.638,43
6987	Despesas Financeiras TPA	1.437,66	0,00
6983	Despesas Financeiras Estruturas	839,08	0,00
6988	Outros Juros	0,00	632,23
6989	Despesas Bancárias Estruturas	1.626,17	485,24
Total		59.133,10	52.581,79

8.2.6 As **Provisões** registadas em 2013, no valor de 25.000 euros, encontram-se suportadas por documento que refere tratar-se de uma "provisão para despesas relativas à campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2013, que venham a surgir". O Partido tem por prática constituir provisões para fazer face a indemnizações por motivos de danos causados em viaturas alugadas para a Campanha eleitoral e para portagens não pagas pelas caravanas automóveis, inserindo-se esta neste tipo de provisões.

8.2.7 O saldo de **Outros Gastos e Perdas (Eleições)** decompõe-se da seguinte forma:

Conta		
N.º	Designação	Saldo
689	OUTROS GASTOS CAMPANHA	
6891	CONTRIBUIÇÕES PARTIDOS POLITICOS	
68915	ELEIÇÕES AUTARQUICAS	
689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	2 000 800,15
68917	ELEIÇÕES AUT GP CIDADADOS	
689171	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	60 000,00
68925	OUTRAS ELEIÇÕES-INTERCALARES	
689252	PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO E IMPRESSAO	339,23
689255	CUSTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONA	63,37
Total		2 061 202,75

O valor apurado pela Auditoria realizada às contas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013 é diferente, tendo sido registado como Contribuições do Partido o valor de 1.212.008 euros (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório).

Esta divergência poderá ser justificável na medida em que o valor indicado não abrange 10 Coligações Eleitorais em que este Partido concorreu.

Foi efetuada análise documental pelos auditores, não tendo contudo sido localizados os seguintes documentos (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Data	Débito	Conta	Título Conta	Conceito
1102	31/10/2013	55.740,00	688711	COIMAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	COIMA TC2008
3121	31/12/2013	1.290.144,22	689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	
3121	31/12/2013	1.405,02	689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	
3125	31/12/2013	564.160,00	689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	TRANSF COLIG PSD

Foi solicitado aos serviços do Partido que fossem facultados os documentos não encontrados, contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta.

9. Lista de Ações e Meios

Tomando como base de partida a listagem elaborada pela ECFP relativa a ações desenvolvidas pelo Partido no ano de 2013, foi efetuado o seu cruzamento com a lista de ações e de meios entregue pelo Partido com as suas contas anuais.

Em resultado desta análise foram identificadas as seguintes ações que não foram identificadas na lista entregue pelo Partido, relativa às suas **Contas Consolidadas**:

Data(s)	Ação
05/jan	Convenção Autárquica (CDS-PP Madeira) - s/local, Santana
06/abr 20/abr	Curso de Formação Política (org. Concelhia de Cascais) - s/local
25/mai	"Cimeira do Jovem Autarca" (org. JP) - Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras

25/mai	"Conversa Solta" (org. JP Funchal) - Hotel Four Views Baia, Funchal	
21/jun	Conferência "A Responsabilidade do Estado e as Garantias dos Cidadãos" (JP Alenquer) - Salão Nobre da Câmara Municipal de Alenquer	
13/out	I Convenção de Autarcas Eleitos pelo CDS-Madeira - s/local, Calheta	
25/out	Tomada de Posse dos Órgãos eleitos da JP Lisboa (entrada 5 euros) - Sede do CDS-PP, Lisboa	
16/nov	17/nov	Academia Política JP - Hotel Eurostars das Letras, Lisboa
26/nov	Formação Autárquica (org. Gabinete Autárquico CDS-PP Lisboa) - Auditório da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Lisboa	
23/nov	V Congresso Distrital de Lisboa da JP - Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras	

Foi solicitado ao Partido o esclarecimento destas situações, não tendo contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, sido recebida resposta (ver Ponto 17 da Secção C deste Relatório).

Foi, por outro lado, também efetuada a comparação da informação incluída na Lista de Meios das Contas Consolidadas (Estruturas do Continente), dos Açores e da Madeira, com os gastos registados na Contabilidade, não se tendo conseguido verificar a correspondência em diversas situações (ver Ponto 17 da Secção C deste Relatório).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria e Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros e Incumprimentos

1. Apresentação Incompleta dos Documentos de Prestação de Contas

As contas consolidadas relativas às Estruturas do Continente do **CDS-PP** compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo, que o Partido designa de "Notas às Demonstrações Financeiras", com as correspondentes Notas explicativas.

Contudo, o Partido não apresentou Relatório de Gestão referente ao ano de 2013.

Verificou-se ainda que as contas consolidadas do ano de 2013 não consideram a integração das contas da FTDC – Federação do Trabalhadores Democratas-Cristãos, as quais não foram também apresentadas de forma separada.

Por outro lado, o Partido não entregou também, no Tribunal Constitucional, o quadro a que se refere o Ponto 12 das “Notas às Demonstrações Financeiras” com a descrição dos bens do Ativo Fixo Tangível sujeito a registo (imóveis e viaturas).

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que envie os documentos em falta e/ou justifique a sua falta sob pena de não cumprir o disposto no n.º 2 do artigo 12.º da L 19/2003.

2. Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, de Subvenções das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Sobreavaliação dos Rendimentos.

As contas da **Estrutura regional da Madeira** do **CDS-PP** não foram integradas nas contas consolidadas; sendo apresentadas de forma autónoma, relativamente à Estrutura regional do Partido, acabam contudo por se inserir no âmbito das contas partidárias e, por isso, devem ser auditadas pela ECFP.

As contas anuais de 2013 respeitam, não só, à Estrutura regional da Madeira, como, também, ao Grupo Parlamentar do **CDS-PP** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, tendo sido inscrito como Rendimentos o valor das subvenções recebidas da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 910.152 euros.

Por seu lado, são também registados, nas contas referentes à Estrutura regional dos Açores, 12.000 euros, valor considerado pelo Partido como respeitando a “Subvenções regionais”. De acordo com a análise dos auditores, tal montante corresponde a depósitos de cheques, dos quais não se encontravam em arquivo as respetivas cópias, pelo que não foi possível confirmar a sua origem.

Vem assim a ECFP solicitar ao **CDS-PP** que esclareça se esses cheques são provenientes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitando ainda o envio de cópia dos mesmos.

Ora, a questão em torno da admissibilidade legal destas subvenções como receitas dos partidos foi, até à entrada em vigor da L 55/2010, tratada de forma clara pelo Tribunal Constitucional, em jurisprudência firmada sobre as contas anuais de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, no sentido de que as

Subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares são entendidas como Subvenções públicas de financiamento político aos Grupos Parlamentares, que não devem ser reconhecidas como receita nas contas anuais dos Partidos.

Para contrariar esta jurisprudência do Tribunal Constitucional, a L 55/2010 veio prever, no n.º 9 do artigo 12.º da L 19/2003, que as Estruturas regionais dos partidos «devem incluir, para efeitos da apreciação e fiscalização a que se referem o n.º 8 do artigo 5.º e os artigos 23.º e seguintes, as relativas às subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio dos grupos parlamentares e do deputado único representante de um partido, das assembleias legislativas das regiões autónomas». Simultaneamente, o legislador acrescentou um n.º 8 ao artigo 5.º, pelo qual atribuiu ao Tribunal Constitucional competência para a fiscalização relativa a estas subvenções políticas.

Tem a ECFP defendido que as referidas “subvenções regionais” disponibilizadas pelas Assembleias Legislativas Regionais, ainda que inseridas hoje na legislação do financiamento partidário como fonte indireta do financiamento das Estruturas regionais, não foram recebidas material e formalmente pela lei, posto que o artigo 5.º não as contempla a não ser para atribuir ao Tribunal Constitucional competência para a respetiva fiscalização.

Assim, e quanto a este aspeto, parece continuar a poder defender-se que o financiamento dos partidos se deve efetuar a nível nacional e não regional, sob pena de amanhã este tipo de procedimento se poder vir a estender às Estruturas distritais e concelhias, a serem financiadas pelas Autarquias locais.

Entende a ECFP verificar-se uma inconstitucionalidade material quanto ao n.º 9 do artigo 12.º da L 19/2003 por se tratar de um preceito legal que fere o artigo 51.º n.º 4 da Constituição, posto que o n.º 6 do mesmo artigo 51.º não admite formas de financiamento apenas de algumas estruturas partidárias, o que poria em causa o carácter nacional do financiamento.

Quanto à atribuição de competência ao Tribunal Constitucional, a ECFP, à qual aliás nenhum poder nesta matéria foi atribuído, considerou que se verifica uma inconstitucionalidade orgânica, formal e material, porque a lei em apreciação não tem valor reforçado e deveria ter, como resulta dos artigos 164.º, alínea c), n.º 2 do artigo 161.º e 112.º n.º 3 da CRP, porque os grupos

parlamentares regionais têm assento e definição constitucionais e não se confundem necessariamente com os partidos, como decorre do artigo 180.º aplicável por força do artigo 232.º n.º 4 da CRP, porque há violação do princípio da separação de poderes, na medida em que a competência para intervir relativamente a deputados ou órgãos parlamentares no âmbito dos parlamentos como órgãos do poder do Estado ou das regiões autónomas é do foro da contabilidade pública e da competência do Tribunal de Contas, enquanto os partidos, como associações privadas, têm como órgão fiscalizador a ECFP e como órgão julgador o Tribunal Constitucional, sendo o referencial contabilístico, inicialmente o POC, posteriormente o SNC e, a partir de 2013, um referencial próprio, relativamente ao qual a ECFP dispõe de poder regulamentar.

Verificou-se nesta matéria uma tentativa do legislador nacional de dar cobertura e de perpetuar subvenções que foram consideradas já inconstitucionais e ilegais.

O Tribunal Constitucional veio recentemente declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro.

Havendo inconstitucionalidade declarada com efeitos *ex tunc* da norma que atribuía ao Tribunal Constitucional competência para fiscalizar contas relativas aos Grupos Parlamentares nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, deverá daí decorrer a sua aplicação às contas anuais de 2013 em apreciação.

A ECFP não procedeu, por não dispor de competência legal para a respetiva auditoria, à circularização para confirmação das referidas subvenções designadas de regionais, tomando como exatos os montantes registados pelo **CDS-PP**.

A ECFP considera que se verifica ilegalidade daquelas receitas como receitas do Partido e subsequente sobreavaliação das receitas nas contas anuais do **CDS-PP**.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** a eventual contestação.

3. Insuficiência ou Falta de Apresentação de Documentação Contabilística de Suporte

No que respeita às contas da **Estrutura regional dos Açores do CDS-PP**, tendo sido solicitado ao Partido o envio de extratos de conta das diversas rubricas movimentadas durante o ano naquela Estrutura, em ordem à sua análise, verificou-se que aquelas não são coincidentes com o Balancete, entregue no Tribunal Constitucional com as contas anuais, pelo que não foi possível aos auditores concluir a análise dos saldos apresentados no Balanço e na Demonstração dos Resultados por Naturezas.

No caso da **Estrutura regional da Madeira do CDS-PP**, os registos em Ativos Fixos Tangíveis (Equipamento Básico), referentes a placards de publicidade (4.236,45 euros) e alteração de placards de publicidade (1.659,20 euros), encontram-se suportados por faturas (atribuídas ao fornecedor Serralharia José Luís, Lda.), as quais, contudo, não se encontram preenchidas atendendo às formalidades previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA, pois não identificam o fornecedor e o respetivo número de identificação de pessoa coletiva, pelo que não são fiscalmente válidas.

Assinala-se ainda, em relação à conta com o fornecedor Empresa do Diário de Notícias (Madeira) – EDN, que foi registado movimento a débito, no valor de 10.000 euros (lançamento 9010005, em janeiro de 2013), o qual refere tratar-se de acerto de saldos, mas sem suporte contabilístico apropriado, que permita esclarecer o motivo de tal movimento.

Ainda no que respeita à **Estrutura regional da Madeira**, foi registado em Outros gastos e perdas, no ano de 2013, um total de 41.031 euros de Correções relativas a períodos anteriores, das quais, pelo menos, 32.321 euros respeitam a correções ao IVA a recuperar, cujas contabilizações não se encontram devidamente suportadas a nível documental.

Adicionalmente, não foram apresentados à Auditoria alguns documentos contabilísticos que suportam os movimentos contabilísticos registados nas contas do **CDS-PP**, pelo que não foi também possível proceder à respetiva análise:

CDS-PP Açores:

Não foi localizado o documento que suporta o lançamento n.º 239, em janeiro de 2013, no valor de 300 euros, referente a "renda Flaminio".

Foram verificados casos em que não se encontravam em arquivo os respetivos recibos de quitação:

- Lançamento n.º 366, em dezembro de 2013, no valor de 250 euros, referente a renda de "escritório dos Açores";
- Lançamento n.º 357, de dezembro de 2013, no valor de 300,00 euros, referente a renda;
- Lançamento n.º 368, de dezembro de 2013, no valor de 200,00 euros, referente a renda da sede do Faial.

A falta de documentos de quitação não permite comprovar o pagamento efetivo aos fornecedores dos serviços e, tratando-se de pessoas singulares, sem obrigatoriedade de ter contabilidade organizada, impossibilita a obtenção de comprovação pelos próprios, através de circularização de fornecedores, da quitação dos gastos imputados pelo Partido.

Foi verificado caso de contabilização do gasto com base apenas no respetivo recibo (não estando disponível a correspondente fatura do fornecedor): Lançamento n.º 85, de junho de 2013, no valor de 654,00 euros.

CDS-PP – Contas consolidadas (Estruturas do Continente):

No que respeita ao saldo da conta "Devedores por Acréscimos de Rendimentos", no total de 557.195 euros, com base na análise documental efetuada pelos auditores, não foi possível localizar o documento que suporta o Lançamento 3125, de 31/12/2013, no valor de 250.000 euros, referente à estimativa da contribuição a receber do PPD/PSD, no âmbito de Coligações Eleitorais com este Partido, faltando nomeadamente um documento formal de acordo de Coligação, em que tenha sido definida tal repartição.

Por outro lado, não foram também localizados em arquivo os seguintes documentos:

Lançamento	Data	Débito	Conta	Título Conta	Conceito
6128	31/12/2013	5.735,78	6242122	GASOLEO-ESTRUTURAS	JUV POP
40355	31/03/2013	13,10	62432034	AGUA - COIMBRA	V/ Factura 67545
407207	31/07/2013	6.440,09	625111002	DESLOCAÇÕES ESTADIAS - OUTROS DIRIG	V/ Factura 1767
40748	31/07/2013	5.830,00	625111003	DESLOCAÇÕES ESTADIAS - OUTROS	V/ Factura 3497
6128	31/12/2013	26.437,67	625112	DESLOCACOES E ESTADIAS- ESTRUTURAS	JUV POP
50814034	31/08/2013	18,80	6251311	VIATURAS	PORTAGENS
6128	31/12/2013	12.401,92	62622011	TELEFONE - SANTAREM	JUV POP
41176	30/11/2013	103,81	62622013	TV CABO - VILA CONDE	V/ Factura 864428
6128	31/12/2013	38,13	62622010	CORREIO-ESTRUTURAS	JUV POP

1102	31/10/2013	55.740,00	688711	COIMAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	COIMA TC2008
3121	31/12/2013	1.290.144,22	689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	
3121	31/12/2013	1.405,02	689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	
3125	31/12/2013	564.160,00	689151	CONTRIBUIÇÕES MONETARIAS	TRANSF COLIG PSD

Foi solicitado aos Serviços do Partido que fossem facultados os documentos em falta, mas, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta.

A impossibilidade de análise de documentação contabilística constitui uma forte limitação do trabalho de auditoria, o que implica para o **CDS-PP** a violação do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Assim, a ECFP solicita ao **CDS-PP** a apresentação dos documentos em falta.

4. Falta de Reconciliações Bancárias e de Resposta à Circularização de Bancos. Impossibilidade de Confirmação de Saldos Bancários.

Os auditores solicitaram as reconciliações bancárias relativas à **Estrutura regional dos Açores** do **CDS-PP**, apenas tendo sido apresentadas as reconciliações de duas das contas, sendo, que num desses casos, o último extrato bancário disponível é reportado a 30/11/2013:

Conta	Designação	2013	Obs.
12031023 BCA-	AÇORES DONATIVOS	10 500,00	a)
12031024 BCA-	1 AÇORES	10 795,78	b)
12031026 MONTEPIO-	VELAS	18,45	c)
12031047 BCP	P DELGADA	20,18	c)
12031048 CEM	HORTA	0,00	d)
Totais		21 334,41	

Observações:

a) Conta conciliada, mas a data do último extrato bancário é de 30/11/2013, pelo que não é possível confirmar a exatidão do saldo;

b) Conta conciliada, tendo-se confirmado o débito no banco, até 31-01-2014, dos movimentos registados na Contabilidade, à exceção dos seguintes 2 valores: um de 67,51 euros e outro de 64,26 euros. No entanto, o saldo desta conta, conforme resulta do Diário de movimentos enviados pelo Partido em 04-12-2015, ascende a 15.043,07 euros, pelo que foram entretanto efetuadas alterações, as quais não se encontram contempladas nas contas entregues ao Tribunal Constitucional;

c) Contas não conciliadas: Não foi disponibilizado extrato bancário, pelo que não foi possível apurar a diferença face ao saldo bancário, caso aplicável;

d) Conta saldada na Contabilidade em janeiro de 2013, mas sem extrato bancário ou comprovativo de encerramento da mesma;

Foi efetuada circularização de bancos, em ordem à confirmação de saldos das contas bancárias da Estrutura regional dos Açores; contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria ainda não tinha sido obtida qualquer resposta.

No que respeita às contas bancárias da **Estrutura regional da Madeira**, após diversas insistências da Auditoria, apenas em 04/02/2016 foram disponibilizadas aos auditores as conciliações bancárias, conforme resumido no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldo na Contabilidade 31/12/2013	Saldo no banco 31/12/2013	Diferença conciliação por regularizar	Obs.
1201	BNF - Banco Internacional Funchal	-15 946,68	8 779,74	1 044,82	a)
1202	BCP - Millenium BCP	1 436,21	436,21	0	b)
1203	BNF - Conta Caucionada	767,46	n.d.	767,46	c)

a) Conciliação bancária efetuada com base no extrato bancário de 31/12/2013. São registados cheques e transferências em trânsito, no total de 25.686,24 euros, cujo débito foi entretanto confirmado no extrato bancário de janeiro de 2014. Por outro lado, verificam-se casos de operações movimentadas pelo banco mas ainda não registadas na Contabilidade até 31/12/2013, no total de 1.044,82 euros (incluindo dois cheques emitidos pelo Partido, no total de 523,02 euros, os quais apenas terão sido registados na Contabilidade em janeiro de 2014);

b) Conciliação bancária elaborada com base na informação obtida através dos movimentos no "homebanking" em 31/12/2013. Verifica-se uma diferença de 1.000 euros, referente a transferência entre contas bancárias (do BANIF para o BCP), registada pelo banco apenas em janeiro de 2014, conforme extrato bancário;

c) Sem informação bancária; reconciliação bancária não disponível.

Complementarmente, os auditores procederam a circularização, em resultado da qual, contudo, apenas foi obtida resposta do BCP, mas reportada à data de 31-12-2015, portanto sem utilidade para a análise do período em referência (31.12.2013).

Em relação às contas bancárias das **Estruturas do Continente** do **CDS-PP** (saldos de Depósitos bancários no total de 115.145 euros, em 31.12.2013), os auditores procederam à circularização de bancos, para confirmação de saldos, assim como para obtenção de informação sobre contas abertas em nome do Partido e contas a prazo e de outras aplicações, ou de empréstimos e de ónus e encargos ou garantias suportadas.

Contudo, até à data de elaboração deste relatório, apenas tinham sido recebidas respostas dos bancos BCP, BPI e CGD; porém, dado que os dois primeiros enviaram as respetivas respostas com referência à data de 31/12/2015 – portanto, sem utilidade para a análise em causa –, foi solicitado novamente, aos três bancos, o envio de informação, reiterando que a mesma se deveria reportar à data de 31/12/2013.

A ECFP solicita ao CDS-PP que envie a informação solicitada, caso ela tenha sido enviada após a data de conclusão do trabalho de auditoria.

De notar que a CGD indica, na sua resposta, a existência de uma conta com saldo no valor de 9.840,57 euros (conta _____), a qual não tem correspondência em nenhuma conta registada na Contabilidade. Adicionalmente, a mesma resposta assinala também a existência das seguintes contas ainda ativas, mas sem saldo, as quais não constam igualmente da Contabilidade do Partido:

Por outro lado, subsistem na Contabilidade as seguintes contas, que se apresentam saldadas, mas, relativamente às quais, dado não terem sido recebidas respostas à circularização, não foi possível confirmar se também se encontram saldadas nos bancos e se foram já ou não encerradas:

Conta	Título	Saldos na Contabilidade 31/12/2013
12011016	BES INTERCALARES ESMORIZ	0,00
12011017	BPI-AUTARQUICAS 2013 COLIGAÇÕES	0,00
12021001	BES CONTA CARTAO	0,00
12022001	CONTA CARTAO CREDITO	0,00
12022002	CARTAO CREDITO SG	0,00
12022003	CARTAO CREDITO PRESIDENTE	0,00
12031001	BPI FTDC	0,00
12031004	BPI- BEJA	0,00
12031007	BPI- GUARDA	0,00
12031015	BES- LISBOA	0,00
12031021	BANIF- MADEIRA	0,00
12031022	BCP- MADEIRA	0,00
12031023	BCA- A?ORES DONAT	0,00
12031024	BCA A?ORES	0,00
12031025	BANIF-CAMPANHA A?ORES 08	0,00
12031030	BPI- JP	0,00

12031031	BCP CARTAO JP P	0,00
12031032	BCP CARTAO JP SG	0,00
12031041	CCAM- CACEM	0,00
12031042	CCAM- VAGOS	0,00
12031044	CGD- TABUA	0,00
12031045	CGD-	0,00
12031046	CGD- OEIRAS	0,00
12031047	BCA P DELGADA	0,00
12031048	CEM- HORTA	0,00
1311001	BPI- CONTA PRAZO PORTO	0,00
1311002	BES- CONTA PRAZO	0,00
1311003	BES - CONTA	0,00

Adicionalmente foram solicitadas pelos auditores as conciliações bancárias preparadas pelo Partido, tendo sido analisadas as conciliações disponibilizadas, conforme resumido no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldos na Contabilidade 31/12/2013	Saldos no Banco 31/12/2013	Diferenças conciliação por regularizar	Obs.
12011001	BES SEDE	6 224,19	12 643,44	-18,48	b)
12011002	BCP SEDE	103,46	103,46	0,00	a)
12011003	BES DONATIVOS	13 244,14	13 244,14	0,00	a)
12011004	BES R. COMERCIO-	80 111,85	80 111,85	0,00	a)
12011005	BCP QUOTAS	6 656,18	6 656,18	0,00	c)
12011006	BCP ANGARIACAO FUNDOS	-72,08	-72,08	-72,08	a)
12011007	BES RENDAS -	1 369,86	1 369,86	0,00	a)
12011014	BPI - AUTARQUICAS 2013	0,00	79 764,95	-79 764,95	d)
12011015	BPI - SEDE	-760 106,83	-760 106,83	0,00	
12011016	BES INTERCALARES ESMORIZ	0,00	0,00	0,00	
12011017	BPI-AUTARQUICAS 2013 COLIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
12011052	BPI 25º CONGRESSO	4 278,28	0,00	4 278,28	
12021001	BES CONTA CARTAO	0,00	0,00	0,00	
12021002	CARTAO ECONOMATO	120,16	120,16	0,00	a)

12021003	CARTAO MOTORISTA 1	115,79	115,79	0,00	a)
12021004	CARTAO MOTORISTA 2	47,64	47,64	0,00	a)
12021005	CARTAO TESOURARIA	153,77	153,77	0,00	a)
12021006	CARTAO SG ADJUNTO	25,79	25,79	0,00	a)
12021007	CARTAO GAB AUTARQUICO	88,37	88,37	0,00	a)
12021008	CARTAO EVENTOS	187,13	187,13	0,00	a)
12021009	CARTAO CHEFE GABINETE	101,69	101,69	0,00	a)
12021010	CARTAO ESTRUTURA I	0,27	0,27	0,00	a)
12021011	CARTAO ESTRUTURA II	140,29	140,29	0,00	a)
12021012	CARTAO ESTRUTURA III	146,97	0,00	146,97	
12021013	CARTAO ESTRUTURA IV	171,94	0,00	171,94	
12022001	CONTA CARTAO CREDITO	0,00	0,00	0,00	
12022002	CARTAO CREDITO SG	0,00	0,00	0,00	
12022003	CARTAO CREDITO PRESIDENTE	0,00	0,00	0,00	
12031001	BPI FTDC	0,00	0,00	0,00	
12031002	BCP-JUV POPULAR	1,45	0,00	1,45	e)
12031004	BPI- BEJA	0,00	0,00	0,00	
12031005	BCP DISTRITAL BRAGA	178,86	178,86	0,00	a)
12031006	BES CASTELO BRANCO	86,16	0,00	86,16	
12031007	BPI- GUARDA	0,00	0,00	0,00	
12031008	BPI- PORTO DONATIVOS	76,10	0,00	76,10	
12031009	BPI DISTRITAL PORTO	154,45	0,00	154,45	
12031010	BES DISTRITAL PORTALEGRE	114,87	0,00	114,87	
12031012	BES V NOVA GAIA	478,89	0,00	478,89	
12031013	BCP DISTRITAL SANTAREM	91,07	91,07	0,00	a)
12031015	BES- LISBOA	0,00	0,00	0,00	
12031016	BPN- V CASTELO	170,10	0,00	170,10	
12031019	BES- LISBOA DESPESAS	110,32	0,00	110,32	
12031020	BES- LISBOA RECEITAS	389,26	0,00	389,26	
12031021	BANIF- MADEIRA	0,00	0,00	0,00	
12031022	BCP- MADEIRA	0,00	0,00	0,00	
12031023	BCA- A?ORES DONAT	0,00	0,00	0,00	
12031024	BCA A?ORES	0,00	0,00	0,00	

12031025	BANIF-CAMPANHA A?ORES 08	0,00	0,00	0,00	
12031030	BPI- JP	0,00	0,00	0,00	
12031031	BCP CARTAO JP P	0,00	0,00	0,00	
12031032	BCP CARTAO JP SG	0,00	0,00	0,00	
12031033	BES- JUV POPULAR	1,56	0,00	1,56	
12031041	CCAM- S CACEM	0,00	0,00	0,00	
12031042	CCAM- VAGOS	0,00	0,00	0,00	
12031043	CGD V CONDE	4,03	4,03	0,00	a)
12031044	CGD- TABUA	0,00	0,00	0,00	
12031045	CGD-	0,00	0,00	0,00	
12031046	CGD- OEIRAS	0,00	0,00	0,00	
12031047	BCA- P DELGADA	0,00	0,00	0,00	
12031048	CEM- HORTA	0,00	0,00	0,00	
1311001	BPI- CONTA PRAZO PORTO	0,00	0,00	0,00	
1311002	BES- CONTA PRAZO	0,00	0,00	0,00	
1311003	BES - CONTA	0,00	0,00	0,00	
Totais		-645 034,02	-565 030,17	-73 675,16	

Notas ao quadro anterior:

A conciliação das diversas contas relativas a cartões recarregáveis (que funcionam como "Fundos de caixa") foi efetuada com base no "Relatório de Transações de Utilizadores", tendo em consideração os saldos em 31/12/2013.

a) Conta conciliada;

b) Na conciliação é assinalado o cheque n.º 629183, no valor de 18,48 euros, de 09/06/2012, o qual deveria ter sido já regularizado;

c) Saldo conciliado através do saldo no extrato bancário, datado de 27/12/2013. Na resposta à circularização o banco indica um saldo de 9,212,98 euros, pelo que se conclui que esta conta não se encontra devidamente conciliada com referência à data de 31/12/2013;

d) Conciliação elaborada em 2014, pelo que já apresenta a conta como estando saldada (a conta bancária das Autárquicas 2013 foi saldada e encerrada em 17/07/2014);

e) Na resposta à circularização o banco regista um saldo nulo.

É de notar, por outro lado, que são ainda registadas as seguintes contas que apresentam saldo na Contabilidade (no total de 6.180,35 euros), relativamente às quais não foi apresentada a respetiva conciliação:

Conta	Título	Saldos na Contabilidade 31/12/2013	Diferenças por conciliar
12011052	BPI 25º CONGRESSO	4 278,28	4 278,28
12021012	CARTAO ESTRUTURA III	146,97	146,97
12021013	CARTAO ESTRUTURA IV	171,94	171,94
12031002	BCP-JUV POPULAR	1,45	1,45
12031006	BES CASTELO BRANCO	86,16	86,16
12031008	BPI- PORTO DONATIVOS	76,10	76,10
12031009	BPI DISTRITAL PORTO	154,45	154,45
12031010	BES DISTRITAL PORTALEGRE	114,87	114,87
12031012	BES V NOVA GAIA	478,89	478,89
12031016	BPN- V CASTELO	170,10	170,10
12031019	BES- LISBOA DESPESAS	110,32	110,32
12031020	BES- LISBOA RECEITAS	389,26	389,26
12031033	BES JUV POPULAR	1,56	1,56
Totais		6.180,35	6.180,35

Em síntese, tendo por base os dados disponibilizados pelo Partido, e atendendo às insuficiências de documentação apontadas, não é possível confirmar os saldos das contas bancárias.

A ECFP verificou que as faltas em causa indiciam uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

A ECFP solicita o envio das reconciliações bancárias e extratos bancários em falta e/ou a eventual contestação.

5. Existência de Movimento Bancário com Origem Desconhecida. Eventual Donativo Proibido

A rubrica de Resultados transitados foi movimentada, a crédito, no montante de 70.895,55 euros, por contrapartida de Depósitos bancários (conta da **Estrutura regional dos Açores**), correspondendo a transferência bancária, datada de 25 de janeiro de 2013, com origem desconhecida.

Não tendo sido identificada a sua origem, o Partido registou-a a crédito da conta 56 – Resultados Transitados, aumentando assim os seus Fundos Patrimoniais.

Dada a situação de origem desconhecida, e atendendo ainda ao montante em causa, considera a ECFP que se trata de situação muito grave.

A ECFP solicita o esclarecimento da origem desta transferência, sob pena de a mesma ser considerada como donativo anónimo, expressamente proibido pelo n.º 1 do artigo 8.º da L 19/2003 e punido como infração criminal.

6. Existência de Dívidas a Fornecedores, Transitadas de Anos Anteriores, por Regularizar. Possibilidade de Financiamentos Proibidos.

As contas da **Estrutura regional dos Açores** do **CDS-PP** registam diversos casos de saldos de fornecedores, que subsistiam por regularizar, que se mantinham inalterados face a 2012, no total de 5.022 euros:

2211103008	CTT CORREIOS DE PORTUGAL	-163,39
2211104009	LASER 2001 - CENTRO COPIAS	-2 327,54
2211108985	AGENCIA DE VIAGENS TELES	-1 730,72
2211104155	GERASOM	-363,30
2211104158	GRULIZ	-197,20
2211104162	CASA SILVA	-14,75

2211104165	AMBIENTES & BELEZA DE BETTENCOURT	-45,00
2211105062	AMX TECNOLOGIAS	-51,76
2211108560	XURREX ANGRA	-108,01
2211104150	CONTINENTE	-19,99
Total		-5 021,66

Também nas **contas consolidadas (Estruturas do Continente)** do **CDS-PP**, os auditores verificaram que transitam de anos anteriores os seguintes valores:

Conta N.º	Fornecedor	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211101005	CAMARA MIRANDELA	66,60	72,15		5,55
2211101007	CAMARA BARCELOS (AGUAS BARCELOS)	289,32	313,43		24,11
2211101009	CAMARA PORTIMÃO (EMARP)	314,23	434,00		119,77
2211101028	CAMARA MUNICIPAL VISEU		12.014,19		12.014,19
2211103011	VODAFONE		397,22		397,22
2211104088	NOTÍCIAS DO BOMBARRAL		35,00		35,00
2211104105	SEMANARIO BARCELOS POPULAR		54,24		54,24
2211104114	JORNAL DE BARCELOS		71,95		71,95
2211104115	ORIGINALSTUFFS		204,18		204,18
2211104123	GOMES RODRIGUES IRMÃO, LDA		350,00		350,00
2211104125	RADIO F - GUARDA		40,00		40,00
2211104132	AXL - ANTONIO XAVIER DE LIMA, LDA		168,57		168,57
2211104137	CAVADO JORNAL		61,50		61,50
2211104138	SANJOTEC		270,60		270,60
2211105009	DIGITAL DECOR		404,67		404,67
2211105010	ALLDIGITAL		1.755,81		1.755,81
2211105012	SIXT		338,06		338,06
2211105015	TURISCAR		2.653,72		2.653,72
2211105041	AVIS		2.144,90		2.144,90
2211105059	INTERCAR RENT A CAR		304,50		304,50
2211106038	SOLICITADOR JOAO CARVALHO		325,00		325,00
2211108026	HOTEL ESTRELA DE FATIMA		50,00		50,00
2211108994	FATIMACAR	845,00	0,00	845,00	
Total				845,00	21.793,54

Acresce que foram também identificados outros valores relevantes que transitam do ano anterior, nomeadamente:

- Do saldo de 59.598 euros registado com a PT Prime, 34.995 euros transitam já de 2012;

- O saldo de 23.619 euros, registado como respeitando a fornecedores da JP (Juventude Popular) tem origem num saldo no valor global de 24.927 euros, transitado de anos anteriores (do qual foram pagos apenas 1.308 euros, em dezembro de 2013).

Estes saldos, que subsistem por liquidar há mais de um ano (apesar de, em alguns casos, as respetivas contas-correntes terem registado movimento durante o ano de 2013), poderão eventualmente vir a traduzir, caso estas dívidas tenham sido ou venham a ser perdoadas, donativos de pessoas coletivas, proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da L 19/2003.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre se estes saldos continuam em dívida, ou sobre as suas perspetivas de regularização.

7. Existência de Documentos Referentes a Prestações de Serviços ou a Fornecimentos Que Não Identificam a Ação de Propaganda Política a que Respeitam

Foram identificados os seguintes casos de documentos (faturas), referentes a prestações de serviços, ou a fornecimentos, que não referem as ações políticas a que se destinaram (**Estrutura regional dos Açores do CDS-PP**):

- Lançamento n.º 106, em julho de 2013, no valor de 400 euros, referente a atuação da Banda nas Marchas de São João, da Sociedade Filarmónica União Sebastianense;
- Lançamento n.º 162, em outubro de 2013, no valor de 250 euros, referente a marcha, da Casa do Povo de São Bartolomeu de Regatos;
- Lançamento n.º 163, em outubro de 2013, no valor de 169,80 euros, referente a fornecimento de 20 grades de cerveja;
- Lançamento n.º 167, em outubro de 2013, no valor de 263,95 euros, referente ao fornecimento de carnes diversas; e
- Lançamento n.º 225, em dezembro de 2013, no valor de 1.105,68 euros, referente ao fornecimento de postais de boas festas e do boletim "Palavra Parlamentar" n.º 43/Dezembro.

Como resulta da lei e da prática de controlo de ações e meios (ver, em especial, artigo 9.º, n.º 1, alínea b) da LO 2/2005) as despesas contabilizadas devem corresponder a meios declarados e imputados a ações de propaganda

política. Ora, nos casos descritos, não se verificou a afetação dos serviços e bens fornecidos a qualquer atividade partidária.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as situações indicadas.

8. Falta de Reconhecimento de Gastos. Não Cumprimento do Princípio do Acréscimo. Sobreavaliação dos Resultados

Com base na análise documental efetuada verificou-se a falta de contabilização do valor de rendas referentes ao mês de dezembro de 2013 das seguintes instalações da **Estrutura regional dos Açores** do **CDS-PP**:

- Renda das instalações sitas na R. de São João, n.º 50, em Angra do Heroísmo;
- Renda das instalações sitas na R. dos Foros, n.º 10 - Ponta Delgada.

Por outro lado, no caso da **Estrutura regional da Madeira** do **CDS-PP**, não foram registados juros relativos a financiamento bancário contraído, no montante de 100.000 euros, pelo que os gastos com juros se encontrarão subavaliados em montante aproximado a cerca de 2.000 euros, que apenas terão sido registados na Contabilidade em 2014.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre estas situações, sob pena de violação do princípio do acréscimo e consequente sobreavaliação do resultado do período.

9. Possibilidade de Existência de Fornecimentos Não Registados. Sobreavaliação do Ativo e do Capital Próprio

Na sequência da análise e decomposição do saldo de Outras Contas a Receber da **Estrutura regional da Madeira**, foi verificada a existência de um saldo devedor com o fornecedor Bravatur, no valor de 4.608 euros, com origem em pagamento efetuado pelo Partido àquele fornecedor, em abril de 2012, e não regularizado posteriormente.

Por outro lado, verifica-se também, nas Estruturas do Continente (contas consolidadas) a existência de saldos devedores na rubrica de Fornecedores, no total de 21.471 euros, conforme discriminado no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldos em 31/12/2013	Saldos em 31/12/2012
2211108994	FATIMACAR	845,00	845,00
2211101010	CAMARA BRAGA (AGERE)	3,86	3,86
2211106045		1 235,00	0,00
2211101029	CAMARA ALCOCHETE	28,80	0,00
2211101030	CAMARA - ALMADA	54,80	62,04
2211103004	EDP	2 368,34	-228,96
2788101000	PP	3 282,91	1 000,00
2211103001	PT COMUNICAÇÕES	12 213,36	-1 948,96
2211103003	TMN	1 432,76	-1 821,90
2211101036	CAMARA COIMBRA	6,62	-6,48
Totais		21 471,45	-2 095,40

Os saldos devedores com Marta Amado Paulo (que emite faturas-recibo), EDP, PT Comunicações e TMN decorrem de pagamentos efetuados sem que tivessem sido registadas as respetivas faturas.

À falta de outros elementos, estes saldos poderão estar relacionados com pagamentos de serviços ou de fornecimentos cujos gastos não foram registados pelo Partido.

A ECFP solicita o esclarecimento do Partido relativamente a esta situação.

10. Compensação de Saldos Devedores e Credores. Subavaliação do Ativo e do Passivo do Balanço.

Em relação às contas da **Estrutura regional da Madeira** do **CDS-PP**, verifica-se que a rubrica de Diferimentos regista um saldo credor de 6.956 euros em "Outros gastos a reconhecer", o qual é apresentado, indevidamente, em dedução ao Ativo, quando deveria ser refletido no Passivo.

Também nas contas da **Estrutura Regional da Madeira** foi verificado outro caso de compensação de saldos, na rubrica "Outras Contas a Pagar", a qual regista um saldo credor no valor líquido de 57.372 euros. Porém, é de notar

que este saldo resulta da compensação (indevida) de saldos devedores e credores de diversas subcontas, pois, caso fossem considerados apenas os saldos credores, o seu valor total seria de 151.927 euros, conforme se discrimina:

Conta	Saldo Devedor	Saldo Credor
271 - Fornecedores de Investimentos:		
2711 - Fornecedores Investimentos Contas Gerais:		
271111001 - Grenke Renting, S.A.	0,00	1.335,77
Subtotal	<u>0,00</u>	<u>1.335,77</u>
272 - Devedores e Credores por Acréscimos:		
2722 - Credores por Acréscimos de Gastos:		
272219004 - Partido Popular	3.793,05	
272219006 -	30.241,30	
272219010 -	2.660,00	
272219038 -	2.250,00	
272219042 - Grande Hotel Póvoa	1.300,00	
272219050 - Autárquicas - Funchal		97.829,29
272219051 - Autárquicas - Câmara de Lobos		6.792,44
272219052 - Autárquicas - Porto Santo		12.508,03
272219053 - Autárquicas - Juntos pelo Povo	7.500,00	
272219056 - Autárquicas - Machico		6.187,10
272219057 - Autárquicas - Porto Moniz		2.718,35
272219058 - Autárquicas - Calheta		1.070,55
272219059 - Autárquicas - Santana		4.980,47
272219059 - Autárquicas - Santana		10.422,52
272219060 - Autárquicas - Ribeira Brava		6.241,83
272219065 -		600,00
272219067 - Lista Independente Monte	2.612,50	
272219068 -	1.757,58	
272219069 - CDS-PP Autárquicas	42.440,06	
272219071 -		400,00
272219072 -		600,00
272219074 -		240,00
Subtotal	<u>94.554,49</u>	<u>150.590,58</u>
Total	<u>94.554,49</u>	<u>151.926,35</u>
Saldo líquido		<u>57.371,86</u>

Deveria portanto ser apresentado no Balanço, no Ativo, o valor de saldos devedores, no total de 94.555 euros, e, no Passivo, o montante de 151.926 euros.

O facto de ter sido considerada compensação de saldos nos casos antes descritos, provoca a distorção dos totais do Ativo e do Passivo das contas da **Estrutura regional da Madeira** do **CDS-PP**, pelo que o correspondente Balanço não está apresentado da forma correta, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

Por outro lado, dado que parte dos saldos referidos está associado à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, desconhece-se se os mesmos traduzirão efetivos valores a receber, ou, alternativamente, se deverão vir a ser reconhecidos como gastos do Partido.

A ECFP solicita a eventual contestação, assim como esclarecimentos adicionais sobre a forma de regularização de tais saldos devedores.

11. Atividade de Publicidade / Benemerência Indireta Ilegal. Utilização Ilícita de Financiamento Partidário.

O saldo mais relevante da rubrica de "Fornecedores" relativo à **Estrutura regional da Madeira** do **CDS-PP**, no valor de 83.064 euros, respeitante ao fornecedor "Empresa Diário de Notícias" (Madeira) – EDN, tem origem num contrato celebrado entre o **CDS-PP** e aquele fornecedor, o qual tem por objeto a promoção e visibilidade editorial relativamente à entrega de cabazes de âmbito social por parte da Estrutura da Madeira do Partido. De acordo com anexo ao referido contrato, conforme analisado pelos auditores, caberá ainda à EDN selecionar, negociar e adquirir junto dos fornecedores os produtos que compõem tais cabazes.

No ano de 2013 foram registados em Fornecimentos e Serviços Externos, na subconta 6222100 – Publicidade e Propaganda, gastos no montante de 23.655 euros, relativos a tal contrato.

Ora, face ao objeto do contrato e à sua execução, a ECFP considera que se trata de um contrato que viola, de forma muito grave, quer a legislação do financiamento partidário, quer a legislação dos partidos políticos. Com efeito, resulta do contrato que o **CDS-PP** procede à entrega de cabazes de âmbito social a pessoas, utilizando para esse efeito a Empresa Diário de Notícias, não só para que este jornal publicite e divulgue tal atividade, mas, pior ainda, que

essa empresa negocie e adquira aos fornecedores os produtos que compõem os referidos cabazes.

A ECFP entende que todos os bens fornecidos em espécie, direta ou indiretamente, a pessoas singulares ou coletivas, não constituem despesas do Partido, por não se reportarem a bens ou serviços adquiridos para a sua atividade, como resulta do artigo 9.º da L 19/2003.

Com efeito, os partidos políticos, nos termos da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de maio, têm as seguintes funções e fins:

Artigo 1º
(Função político-constitucional)

Os partidos políticos concorrem para a livre formação e o pluralismo de expressão da vontade popular e para a organização do poder político, com respeito pelos princípios da independência nacional, da unidade do Estado e da democracia política.

Artigo 2º
(Fins)

São fins dos partidos políticos:

- a) Contribuir para o esclarecimento plural e para o exercício das liberdades e direitos políticos dos cidadãos;
- b) Estudar e debater os problemas da vida política, económica, social e cultural, a nível nacional e internacional;
- c) Apresentar programas políticos e preparar programas eleitorais de governo e de administração;
- d) Apresentar candidaturas para os órgãos electivos de representação democrática;
- e) Fazer a crítica, designadamente de oposição, à actividade dos órgãos do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais e das organizações internacionais de que Portugal seja parte;
- f) Participar no esclarecimento das questões submetidas a referendo nacional, regional ou local;
- g) Promover a formação e a preparação política de cidadãos para uma participação directa e activa na vida pública democrática;
- h) Em geral, contribuir para a promoção dos direitos e liberdades fundamentais e o desenvolvimento das instituições democráticas.

Os recursos financeiros dos partidos políticos são regulados pela L 19/2003, como determina o respetivo artigo 1.º, aliás em cumprimento da determinação constitucional do n.º 6 do artigo 51.º da Constituição da República Portuguesa («CRP»). A legislação do financiamento partidário não

prevê, nem poderia prever, que aos partidos pudesse ser atribuída outra atividade que não decorresse do n.º 1 do artigo 51.º da CRP.

Qualquer atividade exercida que não se prenda com as finalidades constitucionais e legais dos partidos viola, desde logo, o princípio da especialidade, cabendo à ECFP, no âmbito das suas competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da LO 2/2005, verificar se as despesas efetuadas pelo Partido correspondem a gastos inerentes à sua atividade. A L 55/2010 vem até especificar no artigo 12.º, n.º 3, alínea c) a obrigação de discriminar as despesas, referindo expressamente na subalínea vi) as despesas com a atividade própria dos partidos.

Ora, a ECFP tem entendido que a benemerência social extravasa claramente a atividade corrente partidária, podendo ainda ser considerada como de “caça” aos eleitores ou, de algum modo, de influência do eleitorado, de forma não admitida. Por essa razão, a ECFP, no seu Regulamento n.º 16/2013, prevê na Secção III, ponto 4.1 relativo a despesas de campanha o seguinte:

“Brindes e outras ofertas — Corresponde às despesas de material de diverso tipo e de reduzido valor económico destinado a ser oferecido aos eleitores, geralmente com um potencial valor de uso que convida à sua conservação por um período mais alargado”.

Fora este tipo de ofertas de material partidário eleitoral, correspondente a uma prática conhecida de baixo valor, está totalmente arredada da atividade partidária fazer de “Misericórdia”, sobretudo quando são utilizados os dinheiros públicos, que lhe foram atribuídos a título de financiamento público. É que o **CDS-PP** tem como fonte principal de financiamento as subvenções públicas.

Considera pois a ECFP que o pagamento à EDN de dinheiros do Partido para aquisição por esta de cabazes de âmbito social, que, por sua vez, esta empresa retorna ao Partido para este os distribuir junto da população, não corresponde de todo a nenhuma atividade de oferta de brindes com marca partidária e muito menos sujeita à divulgação noticiosa de tais ofertas, num esquema altamente duvidoso, que a ECFP reputa claramente ilegal pelas razões acima expostas.

Solicita-se a eventual contestação.

12. Atividade de Mecenato Ilegal. Despesas Ilegais. Sobreavaliação dos Gastos. Utilização Ilícita do Financiamento Público.

São registados pela **Estrutura regional da Madeira** do **CDS-PP** na rubrica de Outros Gastos e Perdas, numa conta denominada "Mecenato", gastos no total de 66.257 euros, referentes a donativos em espécie e em dinheiro – concedidos a famílias e instituições (escolas e paróquias) para a reconstrução de casas particulares, fornecimento de equipamentos desportivos, etc. –, que o Partido tem distribuído na Região Autónoma da Madeira, à semelhança do verificado também no ano de 2012.

Acrescem ainda, por outro lado, 105.720 euros de gastos registados em Fornecimentos e Serviços Externos, na subconta 62111100 – Subcontratos (conta sem saldo em 2012), associados a protocolo com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), para a comparticipação de medicamentos a fornecer a pessoas previamente inscritas para o efeito.

Tendo sido solicitado, no âmbito da auditoria às contas do ano de 2012, ao Partido, este enviou o protocolo celebrado entre o CDS-PP Madeira e a ANF, que tem por objeto (artigo 1.º): "... regulamentar as condições de fornecimento de especialidades farmacêuticas e de medicamentos manipulados às pessoas singulares portadoras de títulos "CDS SOLIDÁRIO".

Conforme o artigo 2.º: "1. Os títulos "CDS SOLIDÁRIO" ...têm o valor unitário de 5 € (cinco euros) cada..."; "2. Os títulos são numerados, nominalmente identificados e intransmissíveis"; "3. Os títulos são emitidos e distribuídos... por séries de 6.000 (seis mil) exemplares"; "4. Os títulos têm a validade de trinta dias consecutivos a contar da data de emissão inscrita nos mesmos".

De acordo com o artigo 3.º: "1. Estão abrangidos pelo presente Acordo: a) As especialidades farmacêuticas registadas no INFARMED...; b) Os medicamentos manipulados..."

Quanto aos beneficiários, refere o artigo 4.º: "1. Os beneficiários são escolhidos livremente pelo segundo outorgante (o CDS/PP); 2. Os beneficiários têm o direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos por este acordo..."

No que respeita à comparticipação, refere o artigo 8.º: “1. O Segundo Outorgante (o CDS-PP Madeira) comparticipa nas despesas com a dispensa de medicamentos dispensados aos beneficiários; 2. Para efeitos do número anterior, o Segundo Outorgante (o CDS/PP) comparticipa em 5 € (cinco euros) titulados num título ou em múltiplos deste valor (dois ou mais títulos) no encargo a suportar pelo utente; 3. No caso do encargo do utente ser inferior a 5 €, o Segundo Outorgante apenas comparticipará o valor do encargo”.

Quanto ao procedimento, estabelece o artigo 10.º: “No ato da dispensa, a farmácia recebe e recolhe os títulos apresentados pelo beneficiário, devidamente preenchidos, que são mensalmente agregados ao resumo de títulos onde consta a verba total a comparticipar pelo Segundo Outorgante”.

No artigo 11.º refere-se: “1. As farmácias enviam à Primeira Outorgante (a ANF), até ao dia 10 de cada mês, os títulos acompanhados de um resumo de títulos; 2. As farmácias devem organizar os títulos num único lote, identificando-os com o carimbo da farmácia, assinatura e data de utilização e anexando-os ao correspondente resumo de títulos; 3. O Resumo de Títulos deve mencionar os códigos dos títulos anexados, o mês/ano a que reportam, a quantidade total de títulos e o valor global dos vales a suportar pelo Segundo Outorgante (o CDS/PP Madeira); 4. Os Resumos de Títulos são emitidos em impressos próprios, cuja produção e distribuição é da competência da primeira outorgante (a ANF); 5. Os Resumos de Títulos são enviados em duplicado, sendo que os títulos devem ser anexados a um dos exemplares; 6. As farmácias devem arquivar o triplicado de Resumos de Títulos”.

A ECFP entende que todos os bens fornecidos em espécie ou o dinheiro entregue direta ou indiretamente a pessoas singulares ou coletivas, não constituem despesas do Partido, por não se reportarem a bens ou serviços adquiridos para a sua atividade, como resulta do artigo 9.º da L 19/2003.

Com efeito, os partidos políticos, nos termos da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de maio, têm as seguintes funções e fins:

Artigo 1º
(Função político-constitucional)

Os partidos políticos concorrem para a livre formação e o pluralismo de expressão da vontade popular e para a organização do poder político, com respeito pelos

princípios da independência nacional, da unidade do Estado e da democracia política.

Artigo 2º (Fins)

São fins dos partidos políticos:

- i) Contribuir para o esclarecimento plural e para o exercício das liberdades e direitos políticos dos cidadãos;
- j) Estudar e debater os problemas da vida política, económica, social e cultural, a nível nacional e internacional;
- k) Apresentar programas políticos e preparar programas eleitorais de governo e de administração;
- l) Apresentar candidaturas para os órgãos electivos de representação democrática;
- m) Fazer a crítica, designadamente de oposição, à actividade dos órgãos do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais e das organizações internacionais de que Portugal seja parte;
- n) Participar no esclarecimento das questões submetidas a referendo nacional, regional ou local;
- o) Promover a formação e a preparação política de cidadãos para uma participação directa e activa na vida pública democrática;
- p) Em geral, contribuir para a promoção dos direitos e liberdades fundamentais e o desenvolvimento das instituições democráticas.

Os recursos financeiros dos partidos políticos e das campanhas eleitorais são regulados pela L 19/2003, como determina o respetivo artigo 1.º, aliás em cumprimento da determinação constitucional do n.º 6 do artigo 51.º da Constituição da República Portuguesa («CRP»). A legislação do financiamento partidário não prevê, nem poderia prever, que aos partidos pudesse ser atribuída outra atividade que não decorresse do n.º 1 do artigo 51.º da CRP.

Qualquer atividade exercida que não se prenda com as finalidades constitucionais e legais dos partidos viola, desde logo, o princípio da especialidade, cabendo à ECFP, no âmbito das suas competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da LO 2/2005, verificar se as despesas efetuadas pelo Partido correspondem a gastos inerentes à sua atividade. A L 55/2010 vem até especificar no artigo 12.º, n.º 3, alínea c) a obrigação de discriminar as despesas, referindo expressamente na subalínea vi) as despesas com a atividade própria dos partidos.

Ora, a ECFP tem entendido que a benemerência ou o mecenato extravasam claramente a atividade corrente partidária, podendo ainda ser considerada como de “caça” aos eleitores ou, de algum modo, de influência do eleitorado, de forma não admitida. Por essa razão, a ECFP, no seu Regulamento n.º

16/2013, prevê na Secção III, ponto 4.1 relativo a despesas de campanha o seguinte:

“Brindes e outras ofertas — Corresponde às despesas de material de diverso tipo e de reduzido valor económico destinado a ser oferecido aos eleitores, geralmente com um potencial valor de uso que convida à sua conservação por um período mais alargado”.

Fora este tipo de ofertas de material partidário eleitoral, correspondente a uma prática conhecida de baixo valor, está totalmente arredada da atividade partidária fazer de “Robin dos Bosques”, sobretudo quando são utilizados os dinheiros públicos, que lhe foram atribuídos a título de financiamento público. É que o **CDS-PP** tem como fonte principal de financiamento as subvenções públicas.

Considera pois a ECFP estas “despesas” como ilegais, o que implica a sua sobreavaliação.

Solicita-se a eventual contestação.

13. Falta de Registo de Estimativa Para Indeferimentos de Pedidos de Reembolso de IVA. Subavaliação do Passivo e Sobreavaliação do Resultado

Verifica-se que o Partido não registou qualquer provisão para fazer face à possibilidade de indeferimento, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, de parte do valor dos pedidos de reembolso do IVA, apresentados pelas Estruturas do Continente (contas consolidadas – no montante de 4.279 euros) e pela Estrutura regional da Madeira (38.977 euros):

Para análise do historial de indeferimentos relativos aos pedidos de reembolso do IVA apresentados pelo Partido os auditores elaboraram o seguinte quadro:

Pedido N.º	Ano	Valor do pedido	Data de apresentação do pedido	Data da Notificação AT (última)	Valor indeferido	% indeferim.
120225160	2012	26 476,86	08/02/2013	18/12/2013	17 181,35	64,9
140033810	2013	955,57	18/11/2013	14/04/2014	955,57	100,0

140034720	2013	132,00	18/11/2013	14/04/2014	132,00	100,0
140034780	2013	1 373,14	18/11/2013	14/04/2014	1 373,14	100,0
140034690	2013	53,55	18/11/2013	14/04/2014	53,55	100,0
140034700	2013	228,86	18/11/2013	14/04/2014	228,86	100,0
140033760	2013	225,67	18/11/2013	17/03/2014	225,67	100,0
140034710	2013	172,22	18/11/2013	17/03/2014	172,22	100,0
140034740	2013	1 137,58	18/11/2013	17/03/2014	1 137,58	100,0
	2013	5 035,94	08/02/2013	18/12/2013	0,00	0,0
150003550	2013	38 977,40	19/03/2014	09/11/2015	6 115,32	15,7
Total		74 768,79			27 575,26	

Nota – Em relação aos pedidos de reembolso de IVA acima discriminados, respeitam ao Continente, à exceção do último caso, referente à Estrutura regional da Madeira do **CDS-PP**.

Assim, tendo em conta o historial dos indeferimentos conhecidos à data de prestação das contas anuais de 2013, o Partido, à falta de outros indicadores, deveria ter registado provisões: no valor de 4.279 euros, correspondendo ao valor em saldo no Balanço Consolidado; e, pelo menos, de 6.115 euros, em relação ao pedido apresentado pela Estrutura regional da Madeira.

O não reconhecimento de qualquer estimativa resulta numa subavaliação dos Gastos e do Passivo, o que traduz uma eventual violação do dever genérico de organização contabilística referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

A ECFP solicita a eventual contestação e a confirmação dos valores efetivamente recebidos após 31.12.2013, relativamente aos pedidos de reembolso de IVA anteriormente indicados.

14. Montante de Financiamentos Obtidos Superior ao Valor Registado no Balanço. Subavaliação do Passivo

A rubrica de Financiamentos obtidos apresenta, em 31.12.2013, um saldo no valor global de 996.319 euros, sendo 18.865 evidenciados em Passivo Não Corrente (contrato de locação financeira) e 977.454 euros em Passivo Corrente.

Independentemente da repartição dos montantes de financiamentos obtidos tendo em conta a sua exigibilidade (ou maturidade), o valor total expresso no Passivo é inferior em 108.652 euros ao total de 1.104.971 euros, registado no Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito, do Banco de Portugal fornecido pelo Partido aos auditores.

Portanto o valor total de financiamentos obtidos, registado no Balanço consolidado, é inferior às informações bancárias disponíveis.

Os auditores procederam a circularização de bancos para confirmação dos saldos em dívida, não tendo contudo sido obtidas respostas válidas até à conclusão do trabalho de auditoria.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre esta situação.

15. Existência de Donativos Que Não Identificam o Depositante / Ordenante da Transferência ou Cujos Recibos Foram Emitidos a Pessoa Diferente

Em relação aos valores de Quotas e Donativos recebidos pelo Partido, os auditores verificaram os respetivos recibos, tendo sido efetuado o seu cruzamento com as listas fornecidos pelo Partido e com os extratos bancários (para confirmar o seu depósito, valor e identificação do depositante / ordenante da transferência) concluindo-se que praticamente todos têm a identificação dos pagadores, tendo os recibos dos donativos os números de identificação fiscal, enquanto nos recibos de quotas tal número foi substituído pelo número de filiado, procedimento que vem sendo utilizado em anos anteriores.

Ainda assim foram identificadas as seguintes anomalias, no que respeita aos Donativos:

- Os recibos com o n.º 6880, 6888, 6899, 6903, 6908, 6922 e 6936, todos no valor unitário de 25 euros (no total de 175 euros) foram emitidos em nome de uma pessoa, tendo contudo sido pagos por outra, com o mesmo apelido, tendo os auditores solicitado aos serviços do Partido a obtenção de uma declaração em como quem emitiu o pagamento é o primeiro titular da conta bancária;

- Em relação aos recibos de seguida indicados:

Recibo N.º	Valor
6952	100,00
6953	1.000,00
6957	1.500,00
Total	2.600,00

uma vez que os doadores não são militantes, não tendo, por isso, ficha informatizada com a sua identificação, os auditores colocaram a questão de saber como é que os serviços do Partido tiveram conhecimento dos respetivos NIF;

- No caso do recibo n.º 6939, no valor de 400 euros, como a transferência bancária não identifica o ordenante, foi solicitado aos serviços do Partido que esclarecessem se dispõem de algum suporte que identifique o ordenante da transferência.

Não tendo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, sido obtida resposta a estas questões, solicitam-se esclarecimentos do Partido quanto a cada uma das situações referenciadas.

16. Divergência no Valor da Contribuição do Partido Para a Campanha das Eleições Autárquicas 2013. Eventual Subavaliação do Resultado

A Demonstração dos Resultados consolidados apresenta, na rubrica de "Outros Gastos e Perdas (Eleições)" o saldo de 2.061.203 euros, o qual compreende fundamentalmente o valor de 2.000.800 euros a título de Contribuições do Partido para a campanha eleitoral das Eleições Autárquicas 2013.

O valor apurado pela Auditoria realizada às contas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013 é diferente, tendo sido registado como Contribuições do Partido o valor de 1.212.008 euros.

Esta divergência poderá ser justificável na medida em que o valor indicado não abrange 10 Coligações Eleitorais em que este Partido concorreu.

A ECFP solicita ao **CDS-PP** que decomponha esse montante global de contribuição por candidatura, isto é, como Partido concorrente

individualmente e como Partido coligado, nas 10 Coligações Eleitorais em que se apresentou, para que a ECFP possa verificar se o valor global corresponde à soma efetiva de todas as contribuições efetuadas incluindo as que se tenham destinado a Grupos de Cidadãos Eleitores.

17. Divergências Entre os Gastos Inscritos na Lista de Meios e na Contabilidade

Tomando como base de partida a listagem elaborada pela ECFP relativa a ações desenvolvidas pelo Partido no ano de 2013, foi efetuado o seu cruzamento com a lista de ações e de meios entregue pelo Partido com as suas contas anuais

Em resultado desta análise foram identificadas as seguintes ações que não foram identificadas na lista entregue pelo Partido, relativa às suas **Contas Consolidadas do CDS-PP (Estruturas do Continente)**:

Data(s)	Ação
05/jan	Convenção Autárquica (CDS-PP Madeira) - s/local, Santana
06/abr 20/abr	Curso de Formação Política (org. Concelhia de Cascais) - s/local
25/mai	"Cimeira do Jovem Autarca" (org. JP) - Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras
25/mai	"Conversa Solta" (org. JP Funchal) - Hotel Four Views Baia, Funchal
21/jun	Conferência "A Responsabilidade do Estado e as Garantias dos Cidadãos" (JP Alenquer) - Salão Nobre da Câmara Municipal de Alenquer
13/out	I Convenção de Autarcas Eleitos pelo CDS-Madeira - s/local, Calheta
25/out	Tomada de Posse dos Órgãos eleitos da JP Lisboa (entrada 5 euros) - Sede do CDS-PP, Lisboa
16/nov 17/nov	Academia Política JP - Hotel Eurostars das Letras, Lisboa
26/nov	Formação Autárquica (org. Gabinete Autárquico CDS-PP Lisboa) - Auditório da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Lisboa
23/nov	V Congresso Distrital de Lisboa da JP - Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras

Foi solicitado ao Partido o esclarecimento destas situações, não tendo contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, sido recebida resposta.

Foi, por outro lado, também efetuada a comparação da informação incluída na Lista de Meios das Contas Consolidadas (Estruturas do Continente) e das Estruturas regionais dos Açores e da Madeira, com os gastos registados na Contabilidade, não se tendo conseguido verificar a correspondência em diversas situações (relativamente ao Continente e à Estrutura dos Açores):

- Relação dos Meios constantes da Lista dos Meios entregue pelo Partido, no Tribunal Constitucional, referente às **Contas Consolidadas (Estruturas do Continente)**, que não foi possível cruzar com a informação contabilística:

Estrutura Promotora	Ações						Meios			Nº documento (Fact. VD)	Fornecedor	
	Designação	Data início	Data fim	Local	Localidade	Localidade	Quantidade	Valor (€)	Nº contabilidade			
Sede Nacional	Reunião Comissão Executiva	23/01/2013	23/01/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa							
Sede Nacional	Reunião Comissão Executiva	21/03/2013	21/03/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa							
Sede Nacional	Reunião Comissão Política	23/03/2013	23/03/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa							
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP - Hotel Marriot Lisboa	14/04/2013	14/04/2013	Hotel Marriot Lisboa	Lisboa				33,00 €	65/Forn.Abril 2013	7324	Hotel Marriot Lisboa
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP - Hotel Marriot Lisboa	14/04/2013	14/04/2013	Hotel Marriot Lisboa	Lisboa				15,00 €	195/Bancos.Abril 2013 (JP)	872755	Hotel Marriot Lisboa
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP - Hotel Marriot Lisboa	14/04/2013	14/04/2013	Hotel Marriot Lisboa	Lisboa				56,00 €	196/Bancos.Abril 2013 (JP)	7328	Hotel Marriot Lisboa

Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP - Hotel Marriot Lisboa	14/04/2013	14/04/2013	Hotel Marriot Lisboa	Lisboa	Combustível			67,09 €	197/Bancos.Abril 2013 (JP)	10677	Galp Energia
CPC Odiveelas	Plenário Comissão Política Concelhia de Odiveelas	03/04/2013	03/04/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa							
Sede Nacional	Reunião Comissão Executiva	29/04/2013	29/04/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa							
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP - Aprovação de Contas Ano 2012	28/05/2013	28/05/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Sede Nacional							
Sede Nacional	Comissão Política CDS PP	17/06/2013	17/06/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa							
Sede Nacional	Dr. Adolfo Mesquita Nunes - Contacto com as Estruturas Locais - Madeira	03/07/2013	04/07/2013	Funchal, Madeira	Madeira	Passagem Aérea Lisboa-Funchal-Lisboa + Estadia Hotel Porto Mare 03/07 a 04/07/2013 (Dr. Adolfo Mesquita Nunes)			280,84 €	24/Forn.Julho 2013	13236/01653	Geostar
Sede Nacional	Reunião/Almogo Comissão Executiva	03/07/2013	03/07/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da	Lisboa	Bebidas			4,80 €	80/Forn.Julho 2013	900	

Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP	05/07/2013	05/07/2013	05/07/2013	Costa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Refeições				20,10 €	80/Forn.Julho 2013	A/4570	
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP	05/07/2013	05/07/2013	05/07/2013	Costa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Combustível				52,03 €	300/Forn.Julho 2013 (JP)	18891	AS Vagos
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP	15/07/2013	15/07/2013	15/07/2013	Porto	Hotel Porto Palácio	Porto	Refeições				22,80 €	313/Bancos.Julho 2013 (JP)	7283	Portobeer
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP	15/07/2013	15/07/2013	15/07/2013	Porto	Hotel Porto Palácio	Porto	Refeições				23,00 €	318/Bancos.Julho 2013 (JP)	4178	Tropical Burger
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP	15/07/2013	15/07/2013	15/07/2013	Porto	Hotel Porto Palácio	Porto	Transporte de Pessoas - Táxi				43,15 €	321/Bancos.Julho 2013 (JP)	05432 e 0460	
Sede Nacional	XXV Congresso CDS PP - EVENTO CANCELADO	06/07/2013	06/07/2013	07/07/2013	Póvoa do Varzim	Pavilhão Municipal da Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	Combustível				70,00 €	120/Forn.Julho 2013	Várias	
Sede Nacional	XXV Congresso CDS PP - EVENTO CANCELADO	06/07/2013	06/07/2013	07/07/2013	Póvoa do Varzim	Pavilhão Municipal da Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	Portagens				1,10 €	120/Forn.Julho 2013	Várias	
Sede Nacional	XXV Congresso CDS PP - EVENTO CANCELADO	06/07/2013	06/07/2013	07/07/2013	Póvoa do Varzim	Pavilhão Municipal da Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	Refeição				23,90 €	120/Forn.Julho 2013	Várias	

Sede Nacional	XXV Congresso CDS PP - EVENTO CANCELADO	06/07/2013	07/07/2013	Pavilhão Municipal da Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	Reembolso de Despesas - Estadia Hotel Torre Mar (Congressista Pedro Carvalho)	61,00 €	144/Forn.Julho 2013	1344/2013	
Sede Nacional	XXV Congresso CDS PP - EVENTO CANCELADO	06/07/2013	07/07/2013	Pavilhão Municipal da Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	Reembolso de Despesas - Estadia Sardines and Friends + Deslocação (Congressista Hugo Mariano)	76,27 €	146/Forn.Julho 2013	Várias	
Sede Nacional	Reunião Comissão Executiva	11/07/2013	11/07/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa					
Sede Nacional	Reunião Comissão Política	20/07/2013	20/07/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa					
Sede Nacional	Conselho Nacional CDS PP	11/10/2013	11/10/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa					
Sede Nacional	Comissão Política CDS PP	30/10/2013	30/10/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa					
Sede Nacional	Deslocação da Dr.ª Teresa Caeiro à	23/11/2013	23/11/2013	Madeira	Madeira	Taxas de Aviação (Dr.ª Teresa	85,00 €	127/Forn.Novembro 2013	13236/02912	Geostar

Juventude Popular	Reunião com a JP de Famalicão	14/01/2013	14/01/2013				Combustível			57,78 €	19/Bancos.Janeiro 2013	391767	Jumbo
Juventude Popular	Representação da JP na reunião da DEMYC	06/02/2013	12/02/2013				Seguro de Viagem - José Miguel Lello e Miguel Pires da Silva			28,91 €	29/Bancos. Janeiro 2013	59197492	Seguros Tranquilidade
Juventude Popular	Representação da JP na reunião da DEMYC	06/02/2013	12/02/2013				Seguro de Viagem - José Miguel Lello e Miguel Pires da Silva			28,91 €	30/Bancos.Janeiro 2013	59197466	Seguros Tranquilidade
Juventude Popular	Jantar com o Presidente Nacional da JP, Miguel Pires da Silva	17/01/2013	17/01/2013		Porto	Restaurante Tonanda	Refeições			49,55 €	31/Bancos.Janeiro 2013	401	Restaurante Tonanda
Juventude Popular	Reunião com a JP de Penafiel e Paredes	20/01/2013	20/01/2013				Combustível			25,00 €	33/Bancos.Janeiro 2013	0.2.0.35	P.A.Penafiel
Juventude Popular	Jantar com militantes da JP de Gaia	20/01/2013	20/01/2013		Porto	Restaurante Agudamar	Refeições			72,50 €	34/Bancos.Janeiro 2013	001/2801	Agudamar
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	23/01/2013	23/01/2013		Lisboa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Combustível			79,68 €	36/Bancos.Janeiro 2013	188	A.S.Francos
Juventude Popular	Eleições JP Salvaterra de Magos	26/01/2013	26/01/2013			Salvaterra de Magos	Combustível			71,07 €	48/Bancos.Janeiro 2013	46020	Intermarché
Juventude Popular	Jantar com Dirigentes da JP Distrital de	26/01/2013	26/01/2013			Santarém	Refeições			34,65 €	49/Bancos.Janeiro 2013	277	Di Gusto

Popular	Portalegre	19/03/2013	19/03/2013									66,14 €	2013			
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional		19/03/2013									50,98 €	138/Bancos.Março 2013	9426		P. A. Porto
Juventude Popular	Reunião com a Distrital da JP de Santarém											80,00 €	140/Bancos.Março 2013	1310152		TeamTour
Juventude Popular	Reunião com o Presidente da Fiscalização, Sede Nacional											52,50 €	140/Bancos.Março 2013	1310152		TeamTour
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional											60,00 €	140/Bancos.Março 2013	1310152		TeamTour
Juventude Popular	Representação da JP na reunião da DEMYC											450,00 €	140/Bancos.Março 2013	1310152		TeamTour
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional											35,00 €	140/Bancos.Março 2013	1310152		TeamTour
Juventude Popular	Representação da JP na reunião da											495,00 €	140/Bancos.Março 2013	1310152		TeamTour

Popular	Juventude Popular Açores						24/05/2013 - José Miguel Lello			82,59 €	2013		
Juventude Popular	Congresso Regional da Juventude Popular Açores	24/05/2013	25/05/2013			Açores	Alojamento Pico 24 a 25/05/2013 - Miguel Pires da Silva			72,00 €	345/Bancos.Agosto 2013	180	Cosmonation
Juventude Popular	Deslocação do Presidente da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional				Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Alojamento Lisboa - Miguel Pires da Silva			59,00 €	345/Bancos.Agosto 2013	180	Cosmonation
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional				Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Alojamento Lisboa - José Miguel Lello			147,20 €	345/Bancos.Agosto 2013	180	Cosmonation
Juventude Popular	Congresso Regional da Juventude Popular Açores	23/05/2013	25/05/2013			Açores	Passagem Aerea Açores - Miguel Pires da Silva			535,00 €	345/Bancos.Agosto 2013	180	Cosmonation
Juventude Popular	Congresso Regional da Juventude Popular Açores	23/05/2013	25/05/2013			Açores	Passagem Aerea Açores - José Miguel Lello			540,00 €	345/Bancos.Agosto 2013	180	Cosmonation
Juventude Popular	Congresso Regional da Juventude Popular Açores	23/05/2013	25/05/2013			Açores	Alojamento Terceira - José Miguel Lello			68,00 €	345/Bancos.Agosto 2013	180	Cosmonation
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede	26/08/2013	26/08/2013		Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da	Lisboa	Bilhete de Comboio Porto - Lisboa (Miguel Pires da Silva +			84,80 €	363/Bancos.Agosto 2013	579	Top Atlântico

Juventude Popular	Reunião com a Distrital da JP de Leiria	10/11/2013	10/11/2013	Leiria	Combustível				81,76 €	485/Bancos.Novembro 2013	11774	ES Repsol
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	13/11/2013	13/11/2013	Lisboa	Combustível	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa			80,51 €	488/Bancos.Novembro 2013	830	ES Repsol
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	16/11/2013	16/11/2013	Lisboa	Combustível	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa			114,45 €	494/Bancos.Novembro 2013	181472	Posto BP Valadares
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	20/11/2013	20/11/2013	Lisboa	Combustível	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa			93,63 €	501/Bancos.Novembro 2013	487	PA Arcozelo
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	08/12/2013	08/12/2013	Lisboa	Combustível	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa			57,53 €	527/Bancos.Dezembro 2013	334	Gespost
Juventude Popular	Despesas de Representação - Secretário Geral da Juventude Popular	01/01/2013	01/11/2013		Várias Despesas - Combustível, Correio, Deslocações e Estádias, Refeições, Transporte de Pessoas e Transporte de				1 111,15 €	528/Bancos.Dezembro 2013	Várias	

Juventude Popular	XX Congresso Nacional da Juventude Popular	14/12/2013	15/12/2013	Centro Cultural de Congressos	Caldas da Rainha	499 Unidades de Fitas de Pescaço, cor azul			213,90 €	547/Bancos.Dezembro 2013	4582	nobrinde.com
Juventude Popular	XX Congresso Nacional da Juventude Popular	14/12/2013	15/12/2013	Centro Cultural de Congressos	Caldas da Rainha	Refeições			26,90 €	549/Bancos.Dezembro 2013	33871	Sons, Tons e Sabores
Juventude Popular	XX Congresso Nacional da Juventude Popular	14/12/2013	15/12/2013	Centro Cultural de Congressos	Caldas da Rainha	Impressões			16,28 €	554/Bancos.Dezembro 2013	1349	Staples
Juventude Popular	XX Congresso Nacional da Juventude Popular	14/12/2013	15/12/2013	Centro Cultural de Congressos	Caldas da Rainha	Estadias			89,00 €	556/Bancos.Dezembro 2013	16443	Sana Coast Hotel
Juventude Popular	XX Congresso Nacional da Juventude Popular	14/12/2013	15/12/2013	Centro Cultural de Congressos	Caldas da Rainha	Combustível			65,19 €	557/Bancos.Dezembro 2013	40704	E.Leclerc
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	04/05/2013	04/05/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Costa	Lisboa	Combustível			77,45 €	09/Extracto 3 C.Crédito	108893	Posto BP Mealhada
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	03/05/2013	03/05/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Costa	Lisboa	Combustível			72,38 €	08/Extracto 3 C.Crédito	9134	Repsol

Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	01/05/2013	01/05/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Estadia		49,50 €	06/Extracto 3 C.Crédito	2936	Hotel Alif Avenidas
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	30/04/2013	30/04/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Estadia		49,50 €	05/Extracto 3 C.Crédito	2885	Hotel Alif Avenidas
Juventude Popular	Reunião com Dirigentes PP Espanhol	08/06/2013	08/06/2013	Hotel Park Atlantic	Porto	Pequeno-Almogo		54,90 €	12/Extracto 4 C.Crédito	14571	Hotel Park Atlantic
Juventude Popular	Jantar com a Concelhia da Juventude Popular de Águeda	08/06/2013	08/06/2013	Restaurante Zito dos Leitões	Águeda	Refeições		25,00 €	11/Extracto 4 C.Crédito	2 220	Restaurante Zito Leitões
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	06/06/2013	06/06/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Combustível		72,56 €	10/Extracto 4 C.Crédito	220023	PA Porto
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	01/06/2013	01/06/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Combustível		62,68 €	08/Extracto 4 C.Crédito	129429	Pingo Doce Santarém
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a	28/05/2013	28/05/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da	Lisboa	Combustível		75,65 €	06/Extracto 4 C.Crédito	16 867	Galp Energia

	Nacional				Costa				Lello)									
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	26/09/2013	26/09/2013		Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Combustível				72,69 €	10/Extracto 8 C.Crédito						PA AS Antua
Juventude Popular	Deslocação à Madeira - Reunião com JP Madeira	13/09/2013	13/09/2013		Funchal	Madeira	Estadia				64,60 €	04/Extracto 8 C.Crédito						Four Views Baia
Juventude Popular	Jantar com Dirigentes da Juventude Popular da Madeira	13/09/2013	13/09/2013		Restaurante Casa Madeirense	Funchal	Refeições				98,50 €	03/Extracto 8 C.Crédito						Restaurante Casa Madeirense
Juventude Popular	Jantar com Presidente da JP Concelhia de Penafiel	30/10/2013	30/10/2013		Casa Ramirinho	Vila Verde, Marecos	Refeições				20,25 €	04/Extracto 9 C.Crédito						Casa Ramirinho
Juventude Popular	Deslocação a Caldas da Rainha no âmbito do XX Congresso da Juventude Popular	12/12/2013	12/12/2013		Centro Cultural de Congressos	Caldas da Rainha	Combustível				86,85 €	01/Extracto 11 C.Crédito						Torres e Vaz Gaia
Juventude Popular	Deslocação do Secretário Geral da Juventude Popular a Lisboa - Sede Nacional	24/04/2013	24/04/2013		Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa	Combustível				71,19 €	04/Bancos.Millennium Bcp						PA Porto
Juventude	XX Congresso Nacional da	14/12/2013	15/12/2013		Centro Cultural de	Caldas da	500 Unidades Capas +					13/12/2013						Norcópia

Popular	Juventude Popular				Congressos	Rainha	Credencias			279,50 €				
Juventude Popular	Deslocação do Presidente da Juventude Popular aos Açores	05/07/2013	08/07/2013	Açores	Açores	Açores	Passagem Aerea 05 a 08/07/2013 (Miguel Pires da Silva)			569,90 €	14/10/2013	738		Cosmonation
CPC Lisboa	Reunião do Gabinete Autárquico da Comissão Política Concelhia de Lisboa	15/01/2013	15/01/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa								
CPC Lisboa	Reunião do Gabinete Autárquico da Comissão Política Concelhia de Lisboa	22/01/2013	22/01/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa								
CPC Lisboa	Reunião Comissão Política Concelhia de Lisboa	06/02/2013	06/02/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa								
CPC Lisboa	Reunião Comissão Política Concelhia de Lisboa	23/04/2013	23/04/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da Costa	Lisboa								
CPC Lisboa	Reunião Comissão Política Concelhia de	30/05/2013	30/05/2013	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da	Sede Nacional, Largo Adelino Amaro da	Lisboa								

- Relação dos Meios constantes da Lista dos Meios entregue pelo Partido, no Tribunal Constitucional, referente às Contas da **Estrutura Regional dos Açores**, que não foi possível cruzar com a informação contabilística:

Mês	Ação	Data do Evento	Local	Empresa	Documento			Serviço	Valor €
					Tipo Doc.	Factura n.º (data)	Recibo n.º (data)		
ABRIL	Eleição da CPI e Mesa de Assembleia da Ilha do Pico	25/03/2013	Pico	Circulo de Amigos da Ilha do Pico- Jornal Ilha Maior	FAT	013/99 (01-04-2013)	013/225 (15-07-2013)	Convocatória	63,80 €
SETEMBRO	Secretário-Geral do CDS-PP Açores reúne com militantes da Praia da Vitória	27/09/2013	Praia da Vitória	Cervejaria Santa Cruz	FAT	A1301/32251 (27-09-2013)	Talão de multibanco (27-09-2013)	Refeições	180,00 €
OUTUBRO	Conselho Nacional do CDS-PP	11/10/2013	Lisboa	Altis Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, SA	FAT	594728		Alojamento	196,00 €
NOVEMBRO	Comissão Política Regional - RTP Açores-Noite Eleitoral	02/11/2013	Angra do Heroísmo	Agência de Viagens Teles	FAT	13/01/02833 (13-11-2013)	14/01/00082 (15-01-2014)	Viagens	1 224,76 €
		29/09/2013	Ponta Delgada	Agência de Viagens Teles	FAT	13/01/02653 (21-10-2013)	14/01/00082 (15-01-2014)	Alojamento	115,00 €
DEZEMBRO	Visita do ao Município Velas	10/11/2013	Velas	Restaurante Amigos, de Espinola e Irmãos, Lda	FAT	C04165 (10-11-2013)		Refeições	33,50 €
Total de meios não identificados na Contabilidade:									1 813,06 €

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as situações referidas.

D. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, dada a materialidade e relevância das situações referidas nos Pontos 2 e 12 da Secção C, relativas às contas do **CDS-PP (Madeira)**, e também sujeito aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito mencionadas nos Pontos 3, 4, 7, 9, 14 e 16 da Secção C, e a outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 1, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 15 e 17 da Secção C, as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **CDS-PP** (referentes às contas consolidadas das Estruturas do Continente e às Estruturas regionais dos Açores e da Madeira) não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do **Partido Popular** em 31 de dezembro de 2013, nem os resultados apurados no ano de 2013.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos rendimentos quer quanto aos gastos. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correções significativas aos valores dos gastos e rendimentos declarados pelo **CDS-PP** nas suas Contas anuais de 2013 e no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2013.

O trabalho de auditoria foi concluído em 17 de fevereiro de 2016.

Lisboa, 2 de março de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)